ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

29 DE JUNHO DE 2021

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

29 DE JUNHO DE 2021

No dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
3) Aprovação da Proposta de Regulamento do Prémio Literário António Isidoro de Sousa;
4) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Viana do Alentejo, constantes do n.º1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação;
5) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Alcáçovas, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação;
6) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Aguiar, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação;
7) Proposta de aprovação da Estratégia Local de Habitação do Município de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto;
8) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo (aquisição de Varredora);
9) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar (substituição de equipamento);
10) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
11) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020;
12) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
13) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;
14) Proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço do Caminho Municipal 1118-1, ficando esse troço afeto às utilizações previstas no Projeto de Requalificação da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- José Francisco Serrano Sabarigo;

- Vítor Miguel Lôpas Fialho;
- Sara Patrícia Galega Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sandra Isabel de Almeida Sim Sim, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em substituição do respetivo Presidente.

O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Francisco Ramalho Oliveira.

O membro Sara Cristina Cupido Carmo Grou, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael.

O membro Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores à exceção do Senhor Vereador José Filipe Santos Cruz.

No Período de Antes da Ordem do Dia, a mesa justificou por unanimidade, mediante votação por escrutínio secreto, a falta do membro Luis Manuel Filipe Feitor à presente sessão, por motivos de saúde.

Nos termos do n.º2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, relativo a matéria objeto de despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

O ponto proposto para inclusão foi o seguinte:

15) Proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço da EN 257 e aprovação da minuta do respetivo Acordo de Mutação Dominial entre o Estado e o Municipio de Viana do Alentejo.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre este assunto e autorizou a inclusão do mesmo na ordem de trabalhos que ficou constituída como se segue:

1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
3) Aprovação da Proposta de Regulamento do Prémio Literário António Isidoro de Sousa;
4) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Viana do Alentejo, constantes do n.º1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação;

5) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Alcáçovas, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação;
6) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Aguiar, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação;
7) Proposta de aprovação da Estratégia Local de Habitação do Município de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto;
8) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo (aquisição de Varredora);
9) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar (substituição de equipamento);
10) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
11) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020;
12) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
13) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;
14) Proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço do Caminho Municipal 1118-1, ficando esse troço afeto às utilizações previstas no Projeto de Requalificação da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires;
15) Proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço da EN 257 e aprovação da minuta do respetivo Acordo de Mutação Dominial entre o Estado e o Municipio de Viana do Alentejo.

O membro João Antunes, em representação dos eleitos do PS, apresentou uma Moção sobre a insuficiência de militares da GNR no Concelho de Viana do Alentejo, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

"MOÇÃO
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO SOBRE A INSUFICIÊNCIA DE MILITARES DA GNR NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO:

CONSIDERANDO QUE:
1. A 8 de fevereiro de 2019, os membros da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo aprovaram por unanimidade a Moção "Insuficiência de militares da GNR no Concelho de Viana do Alentejo" apresentada pela Bancada do Partido Socialista;
2. Na madrugada do passado dia 17 de junho faleceu uma munícipe em Alcáçovas, supondo-se que esta morte que lamentamos profundamente e a todos deixa consternados, esteja provavelmente ligada a um possível assalto à residência da família. Assunto que se encontra em investigação e em segredo de justiça. Na expetativa que este caso seja esclarecido pelas autoridades policiais o mais rapidamente possível, endereçamos as sentidas condolências a toda a família;
3. Apesar de um total desconhecimento dos factos em que a fatalidade supramencionada ocorreu, apareceram de imediato algumas pessoas a procurar aproveitar e explorar, pelas mais diversas razões, o normal clima de consternação e revolta que assola a nossa comunidade;
4. Durante os três últimos mandatos autárquicos, a Junta de Freguesia de Alcáçovas e a Câmara Municipal em conjunto, sempre reivindicaram mais segurança para as nossas populações,

com mais efetivos para os postos territoriais, mais recursos e melhores instalações. Foram efetuadas inúmeras diligências através de envio de ofícios, reuniões com ministros, secretários de estado, oficiais superiores e comandantes da Guarda Nacional Republicana, doravante designada por GNR. Contudo, não é competência das autarquias a colocação de efetivos da GNR e muito menos a gestão de Postos Territoriais;

5. De acordo com o a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, são atribuições da GNR, em matéria de segurança, designadamente:

a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito;

b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;

c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;

d) Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos.

6. Para cumprir tal desiderato, a GNR terá que dispor de um número suficiente de efetivos nos respetivos Postos Territoriais, o que não acontece atualmente no Posto Territorial de Viana do Alentejo;

7. Desde há alguns anos até à presente data, tem-se verificado uma redução substancial do número de militares da GNR no referido Posto;

8. Apesar do investimento previsto num novo Quartel no Concelho de Viana do Alentejo, continuam a haver insuficiências, nomeadamente nas viaturas e no referido número de militares;

9. A população do Concelho de Viana do Alentejo merece que seja garantida a ordem, a tranquilidade pública, a segurança, a proteção das pessoas e dos bens, com um número de efetivos que garantam o patrulhamento adequado e necessário às localidades de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo, havendo a necessidade de uma maior intervenção.

Tendo em consideração a importância da segurança, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO, convocada em sessão ordinária, de 29 de junho de 2021, TENDO EM CONTA O EXPOSTO deliberou PROPOR AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Envidar esforços junto dos vários responsáveis da GNR, quer operacionais, quer políticos, para que estas insuficiências sejam minoradas;

2. Enviar a presente Moção e a respetiva deliberação para o Senhor Ministro da Administração Interna, para o Senhor Comandante Geral da GNR, para o Senhor Comandante do Comando Territorial de Évora da GNR, bem como para o Senhor Comandante do Posto Territorial de Viana do Alentejo.

Viana do Alentejo, 29 de junho de 2021

Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista".

O membro Estevão Pereira, relativamente à Moção apresentada, disse que não se inclui no grupo de pessoas que considera que as Câmaras ou as Juntas de Freguesia têm responsabilidades em matéria de segurança, nem no grupo daqueles que após a ocorrência deste triste acontecimento em Alcáçovas, "vieram cavalgar a onda e procurar tirar daí algum tipo de aproveitamento politico." Não se incluindo em qualquer um destes grupos, disse que no entanto considera que o teor da moção (relativamente ao qual não tem qualquer objeção) e a sua apresentação, no tempo em que

está a acontecer, é, por si só, um aproveitamento politico. Disse este membro considerar redundante que após doze anos em que têm ocorrido diversas reuniões (das quais o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas vão dando nota) com o setor Militar, relativas à GNR; se aprove uma moção que não vai alterar absolutamente nada. Sublinhou este membro que durante doze anos se tem assistido à sucessiva diminuição de efetivos nos postos de Alcáçovas e Viana (atualmente cada vez mais no Posto de Viana), pelo que considera absolutamente redundante a aprovação da moção e o seu envio às entidades sugeridas. Disse que embora não tenha qualquer objeção quanto à aprovação da moção, considera é que a mesma é absolutamente irrelevante e, na sua perspetiva, constitui mais um aproveitamento politico que está a ser feito pelo Partido Socialista.

O senhor Presidente da Câmara referiu que os eleitos do Partido Socialista sempre têm feito aquilo que lhes compete, defendendo e reivindicando mais segurança e outros aspetos, embora não sejam da competência das autarquias. Disse o Senhor Presidente da Câmara que o surpreende a posição do membro Estevão Pereira, antevendo que o mesmo vá votar contra a moção, dado considerar que a mesma é irrelevante e constitui aproveitamento político. Acrescentou que na sua perspetiva, a moção deve ser entendida como mais uma forma de fazer pressão, para além das reuniões que têm ocorrido e que se constata serem insuficientes. Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que "entre enviar uma moção ou não enviar nada, considera preferível enviar a moção".

O Senhor Presidente da Assembleia, neste momento, referiu que "irá seguir rigorosamente o Regimento", documento que foi "democraticamente votado na Assembleia Municipal" e que rege o funcionamento da mesma. Assim, referiu o seguinte:

" No período de Antes da Ordem do Dia, a duração máxima é de 1 hora, podendo este período ser prolongado se qualquer um dos membros o propuser e esta proposta for aprovada por maioria. Cada membro da Assembleia Municipal tem direito a uma só intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, no máximo de 5 minutos."

O Senhor Presidente da Assembleia pediu que os membros tenham em consideração este aspeto, podendo esgotar os 5 minutos na intervenção que fizerem pois não lhes será dada a palavra mais nenhuma vez nesse período. O Senhor Presidente da Assembleia realçou que é isto que estipula o Regimento, o qual foi votado por todos os membros.

O Senhor Presidente da Assembleia, ainda relativamente às disposições do Regimento, referiu que é vedada a cedência de tempos entre os membros no Período de Antes da Ordem do Dia.

Quanto ao Período da Ordem do Dia, o Regimento determina que cada membro da Assembleia Municipal, em cada ponto, disponha de um tempo individual de 5 minutos.

Quanto à participação do público, o Senhor Presidente da Assembleia recordou que o Regimento estabelece dois períodos, sendo um com a duração máxima de 15 minutos, imediatamente a seguir ao Período de Antes da Ordem do Dia e o outro, com a duração máxima de 30 minutos, imediatamente a seguir ao Período da Ordem do Dia. Em qualquer dos momentos, cada intervenção não poderá exceder 3 minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia realçou que é com base no escrupuloso cumprimento do Regimento que conduzirá a sessão, Regimento esse por todos aprovado.

Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, disse o Senhor Presidente da Assembleia que desde sempre a Assembleia Municipal tem guardado o último momento da palavra para o Senhor Presidente da Câmara. Assim, a seguir à intervenção de qualquer membro da Assembleia

Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, se o desejar, poderá intervir, sendo sempre o último a fazê-lo.

O membro Estevão Pereira referiu que apesar de todos os membros da Assembleia terem votado o Regimento, a verdade é que uns estavam mais de acordo com ele do que outros e por isso é que uns votaram contra e outros a favor.

Disse o Senhor Presidente da Assembleia que a "democracia é assim", tendo o membro Estevão Pereira concordado que é efetivamente "a democracia a funcionar".

Quanto à observação do Senhor Presidente da Câmara acerca da sua intervenção sobra a Moção apresentada, disse o membro Estevão Pereira que pensava que o trabalho em conjunto ao longo dos anos, era suficiente para o Senhor Presidente da Câmara perceber que não adianta tentar condicionar as suas votações nos seus pontos de vista, embora possa tentar até à exaustão, sem sucesso. Disse este membro que procederá sempre de acordo com a sua consciência e de acordo com aquilo que considera que é correto.

Disse ainda o membro Estevão Pereira que da observação do Senhor Presidente da Câmara retira uma de duas conclusões:

" a) Deve votar a favor, tendo de se expor uma vez que considera a moção irrelevante

Ou

b) Deve votar contra, permitindo assim um duplo aproveitamento político da moção junto do Poder Central e do Partido Socialista Local que referirá "nós reivindicámos mais segurança para o Concelho e o Estevão Pereira esteve contra".

Este membro acrescentou que colocadas as coisas desta forma, ele "fica mal de um lado ou fica mal de outro". Contudo – disse – "como não anda aqui para fazer o Presidente da Câmara e outros amigos e colegas, felizes, irá continuar a votar de acordo com a sua consciência".

O Senhor Presidente da Câmara considerou que o aproveitamento político está é a ser feito por parte do membro Estevão Pereira, a exemplo daquilo a que se tem assistido. Acrescentou que aquilo que está em causa é que o Poder Central, lamentavelmente, não olha para o Poder Local como deveria, independentemente de ser o partido A, B ou C. Assim, as moções que vão sendo apresentadas (e todas as forças politicas, já apresentaram moções) têm o objetivo de marcar uma posição por parte de quem as apresenta e por isso é que todos, livremente, podem apresentá-las. Assim, havendo a possibilidade de todos apresentarem moções, livremente, disse o Senhor Presidente da Câmara não concordar que se diga que apresentar uma moção é aproveitamento político por parte de quem a apresenta. Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que a questão da Segurança é antiga e que era debatida com as mesmas preocupações nos anos em que a CDU estava em maioria na Câmara. Assim, disse que independentemente das ações que têm sido encetadas pela Câmara e pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, não lhe parece mal que exista mais uma moção sobre o assunto, por parte da Assembleia Municipal, venha ela de onde vier.

O membro António Grosso disse que é inquestionável que tanto o Senhor Presidente da Câmara como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, fizeram esforços no sentido de que aumentasse a segurança no Concelho. Acerca da moção em concreto, disse este membro que até à data "só viu aqui uma moção bem apresentada, por parte do Secretário Nuno Grave, sem ter feito qualquer menção a partidos políticos". Sugeriu este membro que da moção em discussão, sejam retirados todos os termos que se prendem com política, mantendo o que é essencial e se refere à falta de segurança no Concelho, reivindicando o aumento da mesma.

O Senhor Presidente da Assembleia observou que, naturalmente, a maior parte das moções tem um cariz político, sempre tendo sido assim e sempre continuando a ser.
A moção foi de seguida colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.
Interveio, de seguida, o membro Sara Rodrigues que referiu já ter feito esta pergunta numa sessão anterior, voltando agora a perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que é que vai ser feito do Parque da Quinta da Joana, concretamente se está prevista a restauração do parque lúdico e dos espaços verdes.
O membro António Grosso referiu que está definido o novo modelo de exploração dos transportes públicos no Alentejo Central, estando praticamente concluído o respetivo procedimento do concurso, faltando apenas o visto do Tribunal de Contas. Prevê-se assim qual irá ser a empresa vencedora, bem como as condições de exploração a praticar pela mesma.
Recordou este membro que o Senhor Presidente da Câmara, numa sessão anterior, disse que a carreira dentro do concelho se mantinha inalterada, conforme previsto nos documentos do respetivo concurso (circulação gratuíta dentro do concelho, havendo lugar a pagamento apenas fora dos limites deste.)
Este membro acrescentou que está previsto, nas futuras condições de exploração do consórcio, que os serviços sejam ao quilómetro, sendo que 80% das receitas serão destinadas à firma que efetua o serviço de exploração. Assim, este membro solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclareça se está prevista alguma alteração nos transportes dentro do Concelho, com a introdução de tarifas ou com a celebração de algum acordo extra com a empresa exploradora de forma a não aplicar essas tarifas, continuando a ser garantido o transporte gratuíto dentro do Concelho.

O membro Estevão Pereira referiu que a intervenção que pretende fazer se prende com o que se passou (e que na sua opinião não foi correto) na última sessão da Assembleia Municipal realizada a 26 de fevereiro de 2021. Procedeu à leitura do que integralmente se transcreve:

"Na sessão da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, realizada a 26 de fevereiro no cine teatro vianense, voltou a ser evidente o claro atropelo pelas regras democráticas.
Após a intervenção de um jovem munícipe de Aguiar, que enquanto publico apresentou um problema concreto em relação a atrasos no licenciamento de um seu projeto e que apenas procurava uma resposta para o seu problema, a resposta do Presidente da Câmara foi que na 2ª feira tentaria saber o que se passava.
Na sequência, fiz uma pequena intervenção em que disse que na minha opinião e na opinião de muitas pessoas que constantemente ouvimos na rua a falar sobre o assunto, o serviço de urbanismo da Câmara de Viana funciona mal e que demora um tempo excessivo para fazer a apreciação de projetos de licenciamento. Não se compreende que, com a quantidade de técnicos que o Município tem ao seu serviço e perante um reduzidíssimo número de projetos que neste Concelho existem, estas demoras aconteçam.
O Presidente da Câmara disse que eu estava a fazer política, que aproveito tudo para fazer política e que em relação ao urbanismo a sua Câmara trata todos por igual. Disse que para já fica por aqui, mas se for preciso ainda dirá mais coisas. Pareceu uma afirmação por um lado ameaçadora, como se estivesse a guardar alguma informação que apenas por si será conhecida e, por outro lado, fanfarrona, ao estilo de quem sabe que pode falar quando quiser, o tempo que quiser e no modo que quiser. E na verdade pode, ao contrário de qualquer eleito da Assembleia que apenas pode

falar quando o crivo do Presidente da Assembleia o permite. Quanto a tratar todos por igual em relação ao urbanismo, a ver vamos se assim tem sido.

O que sabemos é que em relação a outras matérias não tem tratado todos por igual. O apoio ao associativismo não tem sido igual para todos, o tratamento dado em concursos de admissão de pessoal não tem sido igual para todos, as necessárias limpezas e manutenções de azinhagas e caminhos municipais não tem sido igual para todos, etc, etc… e esta é a minha opinião, mas acreditem que é a opinião de muitos habitantes deste nosso Concelho".

De seguida o Vice-Presidente da Câmara, com autorização do Presidente também falou.

Sobre a questão colocada pelo munícipe disse que não sabia responder (o pelouro é seu), e sobre as críticas que eu fiz ao excessivo tempo que a Câmara de Viana leva a apreciar projetos igualmente nada disse. Nem que era falso, nem que eu estava enganado, nada.

Então falou para quê? O Presidente da Câmara deu-lhe a palavra para quê? O Presidente da Assembleia deu-lhe a palavra para quê?

Apenas para que ele fizesse o seu habitual número de "a culpa continua a ser minha".

Há quase 12 anos que o Presidente da Câmara é o Bengalinha e que o Vice-presidente é o João Pereira. E não têm o menor pudor em afirmar que a culpa é minha, não importa sobre o quê.

Neste caso em concreto o Vice-presidente referiu uma serie de projetos mal licenciados ou com insuficiências de licenciamento dos tempos em que eu fui Presidente da Câmara. Disse que alguns ainda estão em Tribunal. Afirmou também que alguns funcionários foram mesmo julgados, que não foram condenados, mas não se livram do rotulo de incompetentes.

Sobre a sua gestão, as suas insuficiências ou eventuais licenciamentos mal feitos, nada disse. Parece até acreditar que, no alto da sua perfeição, nada terá feito de mal ao longos destes 3 mandatos. Veremos. A história ainda não está toda escrita e a "perfeição" que temos visto nesta gestão autárquica será mais tarde conhecida.

Curiosamente, não refere diversos processos que estão em tribunal contra a Câmara de Viana, em que várias empresas pedem o pagamento de largas dezenas de milhares de euros, nomeadamente por erros cometidos pela Câmara na construção dos seus documentos.

Nada disto parece importar.

O vice-presidente diz que eu fui presidente ainda há pouco tempo…

São pontos de vista. Eu e muitos para além de mim, pensamos que ele já é vice-presidente há muito tempo, há tempo demais.

Esta intervenção do vice-presidente foi feita, com autorização do presidente da Assembleia, ultrapassando na minha perspetiva claramente os limites onde se deveria conter. Não usou a sua intervenção para esclarecer nada, como alias estamos habituados, e usou o tempo apenas para me lançar ataques.

A intervenção de um vereador na Assembleia Municipal, de acordo com a lei e com o regimento, não pode ser efetuada assim. Mas foi e pode falar livremente e dizer tudo o que quis.

De seguida, quando pedi a palavra para tentar dizer um pouco do muito que me apetecia e que o vice-presidente merecia ouvir, a palavra não me foi concedida.

Esta atitude cada vez mais repetida e refinada pelo presidente da Assembleia, não permite uma livre discussão.

É limitadora da democracia e tenta impor uma autêntica lei da rolha.

Quem quiser intervir para dizer coisas diferentes daquelas que a maioria quer ouvir tem cada vez mais dificuldade em fazê-lo.

O atual Presidente da Assembleia foi eleito muitos anos nesta mesma Assembleia, na oposição, e nunca foi impedido por ninguém de falar sempre que o quis fazer.
Custa ainda mais a aceitar que tenha este tipo de atitude.
Feito este ponto de situação, importa hoje perguntar ao Presidente da Câmara se, desde o dia 26 de fevereiro até à presente data, já conseguiu averiguar o assunto colocado pelo munícipe de Aguiar, referente ao seu processo concreto, e se nos pode hoje dar a explicação sobre o que terá acontecido.
Como afirmei na última assembleia, há eleitos que estão cansados dos órgãos onde estão eleitos, mas é ainda mais verdade que há órgãos que estão cansados (verdadeiramente saturados), de alguns eleitos que têm."

O membro José Sabarigo referiu que a intervenção que irá fazer é direcionada especificamente ao Senhor Presidente da Câmara. Disse então que por diversas vezes o Senhor Presidente tem referido que as sugestões que ele (José Sabarigo) apresenta não podem ser todas satisfeitas de imediato pois se assim fosse era ele (José Sabarigo) o Presidente da Câmara. Este membro clarificou que ao apresentar sugestões de melhoria, pretende apenas que a Câmara as equacione e execute quando tiver possibilidades para tal. Acrescentou que algumas das questões que apresenta e sugestões que faz, são-lhe colocadas por munícipes, não lhe parecendo correto que se faça passar a ideia que ele vem para a Assembleia Municipal pressionar o executivo.
Disse ainda o membro José Sabarigo que as perguntas diretas que tem colocado nunca têm tido, por parte do Senhor Presidente da Câmara, uma resposta concreta. Este membro acrescentou que considera "triste" que um membro da Assembleia Municipal nunca obtenha uma resposta objetiva por parte do Senhor Presidente da Câmara. Exemplificou com a pergunta que fez acerca da rotunda do Bombeiros, concretamente porque é que o projeto respetivo tinha sido executado por uma entidade externa quando existem técnicos no Município. A este propósito, o único comentário do Senhor Presidente foi "que eu devia estar preocupado com a gestão financeira da Câmara!", sendo que até à data ainda não obteve resposta a essa pergunta por parte do Senhor Presidente da Câmara.
O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente à intervenção do membro Estevão Pereira e porque o mesmo teceu algumas considerações sobre si, voltou a referir a não existência de "crivo" por parte do Presidente da Assembleia Municipal, havendo, isso sim, um Regimento, aprovado por todos os membros da Assembleia Municipal, embora uns tenham votado favoravelmente, outros tenham votado contra e outros se tenham abstido. Contudo – disse – "a democracia diz que a maioria prevalece. Sempre assim foi e em tempos democráticos, sempre assim será!"
Disse o Senhor Presidente da Assembleia não ver onde está o "atropelo às regras democráticas, já uma vez tendo dito ao membro Estevão Pereira que não recebia dele qualquer tipo de lição de democracia, voltando agora a repetir". Acrescentou que há cerca de 24 anos que integra a Assembleia Municipal, sabendo que o clima que agora se atravessa é normal e típico de tempo de eleições. Disse já ter passado por muitas, tendo estado 12 anos "do lado da oposição" e quase 12 anos do lado da maioria.
O Senhor Presidente da Assembleia salientou ainda que não há nem nunca houve "lei da rolha", sendo essa expressão típica de quem a utiliza de forma recorrente e desde há muito tempo.
O Senhor Presidente da Assembleia concluiu, referindo que em termos de lições democráticas, não as recebe do membro Estevão Pereira.

O Senhor Presidente da Câmara considerou que a intervenção do membro Estevão Pereira "foi a habitual". Disse que se conseguisse, gostaria de fazer tudo o que há a fazer na Câmara! Contudo – disse – não sendo isso possível, tem a trabalhar consigo, a tempo inteiro, dois Vereadores, tendo o Senhor Vereador João Pereira o Pelouro do Urbanismo e competências delegadas em matéria de Recursos Humanos. Disse também que se os assuntos colocados forem muito específicos e se reportarem a alguma dessas áreas, é natural que o Vereador que está mais próximo desses assuntos, responda. Assim o Senhor Presidente da Câmara disse que não percebe a admiração do membro Estevão Pereira (ou até percebe!) quando um munícipe lhe apresenta uma questão de urbanismo (que não é uma área sua pelo que não sabe do processo que lhe está a falar) e ele responda que irá ver o assunto na segunda – feira seguinte. Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara também não perceber a admiração pelo facto de, numa tentativa de ser prestado um melhor esclarecimento, passar a palavra ao Senhor Vereador que tem o Pelouro respetivo.
Relativamente aos concursos de pessoal, referidos pelo membro Estevão Pereira na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara disse que em sua opinião, os concursos de pessoal mantêm sensivelmente as mesmas características de há muito tempo a esta parte, perspetivando-se que assim continuem.
Quanto à referência aos processos em Tribunal, disse o senhor Presidente da Câmara que este executivo está há doze anos a gerir a Câmara, tendo o Município sido condenado pelo Tribunal ao pagamento de dois processos, do tempo em que o membro Estevão Pereira presidiu à Câmara. O Senhor Presidente da Câmara considera isto normal e referiu não ter sido dada publicidade a este facto pois certamente que os atos que deram origem a estas condenações foram praticados no pressuposto de que estavam a ser defendidos os interesses do Município (foi retido um montante a um empreiteiro, situação que o Tribunal entendeu de modo diferente tendo o Município sido condenado a pagar o montante em causa, acrescido de juros, quase duplicando o valor).
Sendo a matéria do Urbanismo bastante complexa, o Senhor Presidente da Câmara salientou que considera normal que haja processos em Tribunal, quer decorrentes de atos da atual gestão, quer ainda decorrentes de atos da gestão anterior.
O Senhor Presidente da Câmara observou ainda que o membro Estevão Perreira "é exímio nas citações", recordando que o próprio edifício do Cineteatro exibe uma placa com a frase da sua autoria "A devolver ao povo o que nunca lhe pertenceu"! Quanto ao que o membro Estevão Pereira referiu sobre os órgãos estarem fartos dos políticos, o Senhor Presidente da Câmara considerou isso comum, achando no entanto que isso é pouco aplicável a um executivo que está a cerca de três meses de terminar o seu mandato, estando o seu Presidente sujeito à Lei da limitação dos mandatos, limitação esta com a qual concorda. Acrescentou que talvez no futuro possa existir também uma limitação para que alguns políticos "estejam no ativo", ou seja, em vez de estarem sistematicamente "com o mesmo paleio, com o mesmo estilo, com o mesmo modus operandi", poderem gozar a sua reforma dando lugar aos mais novos. Se assim não fôr – disse – corre-se o risco de, daqui a vinte anos, estarem aqui os mesmos políticos. Disse que pela parte que lhe toca, tentará manter a sua sanidade, respeitando sempre as regras. Concluiu, referindo que em sua opinião este aspeto deverá ser objeto de reflexão.
Por fim, o Senhor Presidente da Câmara disse que a última nota que a intervenção do membro Estevão Pereira lhe suscita é a seguinte: "Não devemos julgar os outros por nós próprios". Disse que existem exemplos de democracia ao longo do tempo, que "até fazem arrepiar" pelo que devemos todos "olhar primeiro para nós e não julgar os outros por nós próprios!"

Quanto à questão colocada pelo membro Sara Rodrigues, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Quinta da Joana é um espaço que se pretende que esteja sempre o melhor possível, estando previstas intervenções inclusive no lago e tendo sido introduzidos equipamentos geriátricos destinados ao exercício físico. Disse também o Senhor Presidente da Câmara que na zona do parque de merendas foi introduzido um ponto de luz, um ponto de água e colocados dois lavatórios. Acrescentou que também ele gostaria de ver o parque da Quinta da Joana melhor do que aquilo que está mas é um facto que à medida que os equipamentos vão ficando mais velhos, vão-se degradando, aumentando a necessidade de reparação, a qual está em curso neste momento.
Sobre a questão colocada pelo membro António Grosso, o Senhor Presidente da Câmara disse que o processo de adjudicação dos serviços de transporte público não está a ser conduzido diretamente pelo Município, mas sim pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e daí que não seja possível saber, com precisão, qual o ponto de situação exato deste processo. Disse ainda que, ao que parece, o membro António Grosso está melhor informado do que ele próprio pois já sabe qual a Empresa que vai ganhar o concurso, coisa que ele (Presidente da Câmara) desconhece. Contudo, o Senhor Presidente da Câmara sublinhou que aquilo que o Município pretende é que o transporte continue a ser gratuito, dentro do Concelho, tendo esta intenção sido transmitida, em tempo, à entidade que lidera este processo. Quanto à tramitação dos processos de Urbanismo, disse o Senhor Presidente da Câmara que a regra é serem avaliados tecnicamente, seguindo depois para despacho do Senhor Vice – Presidente e daí que ele tenha pedido que fosse elaborada uma cronologia do processo do munícipe Pedro Teixoeira (que está presente nesta sessão), estando em condições de esclarecer o assunto.

O Senhor Presidente da Assembleia fez notar que o clima que se vive é típico deste período, atendendo a que 2021 é ano de eleições autárquicas. Neste contexto, lembrou que os Senhores Vereadores só poderão intervir quando o Senhor Presidente da Câmara os autorizar ou lhes peça para intervirem, tal como estipula o Regimento desta Assembleia.

Interveio de seguida o Senhor Vice- Presidente, a pedido do Senhor Presidente da Câmara. Referiu que, tal como tinha sido prometido, foi solicitada aos Serviços Técnicos uma cronologia do processo do Senhor Pedro Teixoeira, a qual tem em seu poder e é bastante extensa porque contém "todos os passos" que o processo teve. Pelos serviços Técnicos foi-lhe confirmado que, em todas as etapas do processo, foram respeitados os prazos legais e regulamentares. Disse o Senhor Vice – Presidente que na última sessão da Assembleia Municipal, quando este assunto foi discutido, exaltou-se um pouco, pedindo desculpa por esse facto. Disse que a sua exaltação ficou a dever-se sobretudo ao facto do membro Estevão Pereira estar a querer que o Presidente da Câmara (ou até mesmo a Câmara) assumisse os custos a suportar pelo munícipe advenientes do eventual atraso da Câmara, inclusive a nível de juros bancários e outras despesas. Disse o Senhor Vice-Presidente que foi neste contexto que falou dos processos de Urbanismo do tempo da gestão CDU, tendo hoje consigo uma relação dos mesmos, cujo número é 29, podendo ser consultada por qualquer membro. Estes processos foram todos mal licenciados – disse – e daí que tenham ido para a Tribunal.
Disse o Senhor Vice – Presidente que esta sua intervenção tem o propósito de responder ao "ataque" que o membro Estevão Pereira lhe fez na última sessão da Assembleia Municipal, tendo de imediato ficado com a ligeira impressão de que estava a haver um "pequeno aproveitamento

politico", tendo concluído isso mesmo na segunda-feira seguinte. Disse o Senhor Vice – Presidente que nessa segunda-feira, ao chegar à Câmara, verificou que se encontrava na sua secretária, o oficio – resposta ao Senhor Pedro Teixoeira (tinha lá sido deixado na sexta-feira à tarde, não o tendo ele visto porque não se deslocou à Câmara no período da tarde desse dia 26 de fevereiro, data da realização da última sessão da Assembleia Municipal). Acrescentou que o seu despacho no referido processo havia ocorrido no dia 19 de fevereiro, despacho esse no sentido do deferimento, estando em condições de ser enviada a respetiva notificação ao requerente, ou seja, o despacho de deferimento do processo teve lugar uma semana antes da realização da sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro. Disse ainda o Senhor Vice – Presidente que sem pôr em causa que o munícipe estivesse a ser pressionado pelo Banco, tal como relatou; estranha que não tivesse contactado a Câmara, durante a semana de 19 a 26 de fevereiro, a fim de se informar sobre o estado do seu processo. Acrescentou que o processo em causa tem algumas particularidades que contribuíram para a quantidade de etapas que teve de ultrapassar, designadamente pelo facto de inicialmente ter sido submetido em nome de um irmão do Senhor Pedro Teixoeira, tendo sido depois objeto de averbamento para alteração do requerente.
O Senhor Vice – Presidente salientou que, por coincidência, antes da realização da sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro em que o munícipe colocou o assunto, o processo já estava despachado, como facilmente se verifica através da prova documental a que fez referência. Como nota adicional, o Senhor Vice – Presidente sublinhou que não foram ultrapassados os prazos legais e regulamentares neste processo.
O Senhor Vice – Presidente concluiu, referindo que se o membro Estevão Pereira evitar fazer ataques à Câmara e aos funcionários do setor do Urbanismo, naturalmente que ele (Vice – Presidente) não terá motivos para responder de forma exaltada. Acrescentou que ao longo dos últimos 12 anos, muito tempo do setor de Urbanismo tem sido consumido com os processos do tempo do membro Estevão Pereira.
O Senhor Vice – Presidente recordou que o membro Estevão Pereira acusou o Setor de Urbanismo da Câmara de não dar resposta aos munícipes, servindo-os mal por causa dos atrasos. Contudo – disse – "quem atira pedras para o ar e tem telhados de vidro, naturalmente que está sujeito a que o vidro se parta".

Tendo ocorrido, neste momento um diálogo entre o Senhor Vice – Presidente e o membro Estevão Pereira, o Senhor Presidente da Assembleia Municípal, perentoriamente, disse não autorizar "este tipo de diálogo em plena sessão da Assembleia Municipal".

Relativamente à intervenção do membro José Francisco Sabarigo, o Senhor Presidente da Câmara realçou que todos os membros têm liberdade total para fazerem as observações/questões/propostas que entenderem. Assim, aquilo que tem dito ao membro José Francisco Sabarigo quando apresenta propostas e sugestões é que as mesmas serão analisadas pelo executivo e as que este considerar exequíveis, serão executadas. Disse também o Senhor Presidente da Câmara que aquelas propostas ou sugestões que o executivo não considerar exequíveis, naturalmente não as executará. Tal como já referiu, o Senhor Presidente da Câmara voltou a dizer que se o executivo fosse obrigado a executar as propostas e sugestões do Senhor José Francisco Sabarigo, então elas deixariam de ser propostas e sugestões para passarem a ser ordens diretas ao executivo. Concluindo, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor José

Francisco Sabarigo poderá, se entender, continuar a fazer as suas propostas e sugestões, estando esclarecido o sentido das respostas que têm sido dadas.
Quanto às questões que lhe vão sendo colocadas ao longo das sessões, o Senhor Presidente da Câmara referiu que tenta sempre responder a todas, estando naturalmente sujeito a esquecer-se de alguma, situação que lhe deverá ser referida.
Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que o momento em que nos encontramos já é pré-eleitoral/eleitoral, embora faltem ainda cerca de três meses para o ato eleitoral. Em sua opinião, há sítios mais apropriados para se fazer a campanha mas atendendo a que a Assembleia Municipal é um órgão politico, falar-se-á de politica também, estando ele disponível para contribuir para os interesses do Concelho, os quais, lamentavelmente, não ficam defendidos só a falar porque "falar é uma coisa e fazer é outra".

O membro João Antunes, relativamente ao assunto que tem estado a ser debatido, disse que o mesmo só se consegue compreender através do eleitoralismo próprio da "espuma dos dias" porque como dizia Ortega Y Gasset "o homem é o homem e a sua circunstância". Disse que se assistiu a um exercício de retórica politica por parte de quem, ainda há pouco criticou uma moção por considerar que a mesma se destinava a fazer politica, não obstante a mesma servir para defender os interesses da população a nível da segurança. Acrescentou que neste exercício de retórica politica assente na intriga, não se conseguem vislumbrar quais os interesses que daí poderão advir para o Concelho. Em sua opinião há um certo tipo de intervenções que não dignifica o órgão Assembleia Municipal, sobretudo quando as intervenções estão muito centradas num certo "culto de personalidade" ou são feitas de forma "algo egocêntrica", independentemente do membro que as faz. Disse ainda o membro João Antunes que integra a Assembleia Municipal há quase doze anos, assistindo, com muita satisfação, ao correto funcionamento deste órgão, sempre no caminho da prossecução dos equilíbrios democráticos entre os diversos órgãos (Câmara, Assembleia e Juntas de Freguesia), com o tratamento igual de todos os munícipes bem como de todas as Freguesias. Disse ainda este membro que isto permite um melhor funcionamento dos órgãos e um saudável relacionamento entre os vários eleitores e as instituições que defendem. Disse ser seu desejo que isto possa continuar nos próximos anos, sendo que para isso, todos os eleitos têm o dever de tratar bem os órgãos, "não deitando fora o bebé com a água do banho!"

Passou-se à votação da proposta da ata relativa à sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, não tendo participado na votação os membros José Francisco Ramalho, José Fernando Nazaré Pereira e Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.
O membro Estevão Pereira leu o seguinte extrato, que consta da referida ata, a folhas 13, precisamente antes de se iniciar o Período da Ordem do Dia:

"Depois de uma pequena troca de palavras entre o Senhor Presidente da Assembleia e alguns dos participantes, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o Período da Ordem do Dia".

Disse este membro que tendo em conta o que efetivamente aconteceu nessa sessão, esta forma de descrever a ocorrência, é "muito romântica e muito suave". Propôs que essa redação seja alterada, passando a constar o seguinte:

"Depois do Senhor Presidente da Assembleia ter impedido todos os eleitos que quiseram intervir, de o fazerem, declarou aberto o Período da Ordem do Dia".

O Senhor Presidente da Assembleia disse que concordará com a alteração se esta mencionar "… de acordo com e estipulado no Regimento da Assembleia Municipal".
O membro Estevão Pereira manteve a sua proposta e o Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta da ata, sem a introdução de qualquer alteração.
A proposta da ata relativa à sessão de 26 de fevereiro de 2021 foi aprovada com sete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, João Antunes, João Anéis, Manuel Jorge Rafael, Joaquim Viegas), cinco votos contra por parte dos eleitos da CDU (Estevão Pereira, Vitor Fialho, António Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo e Sandra Sim Sim).

O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público.
Interveio a munícipe Érica Rebelo, residente em Viana do Alentejo e presidente de uma das Associações existentes em Viana do Alentejo (G.A.T.A – Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo) tendo procedido à leitura do que a seguir se transcreve:

" Boa noite Exmo Executivo e restantes presentes,
Boa noite Sr. Presidente,
Vimos aqui hoje expor algumas considerações e factos que aconteceram, que gostávamos de ver esclarecidas e até idealmente resolvidas, com soluções viáveis, com bom senso e acima de tudo com a maior IMPARCIALIDADE.
É importante ressalvar que vimos na qualidade de membros do Grupo de Sevilhanas e Flamenco "Las Trianeras", de membros da Associação G.A.T.A. e acima de tudo e mais importante de munícipes recenseados em viana do Alentejo.
Utilizamos esta palavra, imparcialidade, de novo e explicamos porquê:
Em Maio de 2019 iniciou-se uma atividade de lecionar dança com um Grupo chamado "Las Trianeras" que integravam na altura a Associação Amigos Aguiarenses, sita na Freguesia de Aguiar.
Em conjunto com a dita associação, com a junta de freguesia e com mais 5 atividades ativas na freguesia, juntos, gerimos o horário do espaço da sala polivalente de Aguiar, com o qual tínhamos também de partilhar aquando pedidos de festas, almoços e jantares, e até mesmo com eventos promovidos pela própria câmara como foi o caso de uma noite de fados.
Por inúmeras vezes vimo-nos obrigadas a ir para a sala da Junta de Freguesia de Aguiar, sala bem mais pequena, para dar vez a todos os que também por direito e queriam utilizar a Sala Polivalente de Aguiar e, até na grande maioria das vezes fomos obrigadas a cancelar as aulas por falta de opção de espaço para lecionar as mesmas.
Com o avançar da nossa atividade, o número de inscritos aumentou exponencialmente, e vimo-nos obrigadas a fazer o pedido de utilização da sala de dança do Pavilhão.
Temos demonstrada toda a comunicação, pedidos, respostas, horários de pavilhão que não correspondiam à verdade, ajuste de horários feitos em cima da hora para calar reclamações que fizemos, para no fim de tudo, e tendo o nosso pedido sido efetuado, enviado antes de qualquer outra associação, sem nunca ter sido convocada uma reunião para entendimento das atividades e sobreposição de horários para a mesma sala, foi deferido um horário em que em nada beneficiou a atividade que representava e represento, e com alternativas apresentadas

que giravam, como giram sempre à volta dos mesmos.
O Resultado consistiu em dois dias separados com 1 hora e meia de utilização cada dia, quando sempre nos demonstrámos disponíveis para ajustar os nossos horários, mas pelo menos que nos dessem uma tarde completa de acesso à dita sala.
Até esta data nunca a Câmara Municipal disponibilizou alternativas para esta atividade decorrer, tendo apresentado como alternativa sim, cessar uma atividade em Aguiar (hip hop) para que nós ficássemos com mais um dia de ensaios. Como calculam, essa hipótese jamais foi ou será sequer ponderada por nós, pois temos todos os mesmos direitos e devemos todos promover a existência de mais e melhores atividades que enriqueçam e diversifiquem a nossa Comunidade.
Aquando um pedido de atendimento, dentro da dezena que fizemos para ser recebidas pelo Sr. Presidente, que diante de duas responsáveis das Las Trianeras alegou não saber de nada, pois trabalhava com uma secretária incompetente, foi acedido e apresentámo-nos para tal reunião. Eis que nos deparamos com uma sala cheia de gente, a enunciar Dr. António Padeirinha, Dr.ª Célia Cachola (também ela presidente da Associação Amigos Aguiarenses, associação da qual fazíamos parte, e também ela parte do executivo da Câmara), Dr.ª Liliana Reis, Dr.ª Joana Galvão.
Antes disto, uma responsável das Las Trianeras e a Vice-presidente da Junta de Freguesia de Aguiar Rosinda Gaio tinham tentado reunir com o Sr. Presidente, que não deixou alternativa se não aparecerem na Câmara e esperar que fossem recebidas, onde na mesma receção, com o Dr. Miguel Bentinho e nunca sozinho, com a sua arrogância conhecida nos recebeu e deu um sermão por ali estarem.
A primeira questão que colocamos ao Sr. Presidente é: "Todos os seus atendimentos são feitos com a colaboração de toda esta equipa?"
Nesse mesmo atendimento, que já nem os horários da dita sala estavam em cima da mesa para serem discutidos, pois o Sr. Presidente já tinha deferido todo e mais algum pedido sempre da mesma Associação, permitindo assim a total monopolização da sala de dança pela mesma, falámos de um pedido de transporte para um programa de televisão, estúdios da RTP1, em Vila Nova de Gaia, pedido esse, claro está, que tinha sido antes e continuou a estar depois indeferido, sob as seguintes afirmações:
- Os motoristas iriam conduzir horas extraordinárias. Este facto tinha sido mencionado pelo Sr. Presidente numa reunião associativa, em que referiu que nestes casos de pedido de transportes que ultrapassassem o regulamento, as atividades/associações teriam de comparticipar despesas inerentes. Pois nós afirmámos de imediato que pagaríamos essa despesa, tal como já tínhamos feito em comunicações prévias à reunião.
- O dito Programa de Tv só nos estava a chamar pela inexistência de opções no Norte, menosprezando totalmente o nosso trabalho executado e toda a cooperação que sempre tivemos e tencionamos manter nas animações que por vós foi solicitada. Aqui temos de lhe perguntar Sr. Presidente: faz alguma ideia de quantos grupo de sevilhanas e flamenco existem em Portugal, em especial no Norte? Já para não falar nas largas dezenas a Sul, mas foram as LAS TRIANERAS, grupo que iria e foi representar o seu Município que foi convidado para ir.
Nesta mesma intervenção o Sr. Presidente ainda se oferece para intervir junto dos seus conhecimentos para nos "arranjar" uma ida à televisão, mas em estúdios mais cercanos da terra. Obrigada, Sr. Presidente. Mas se ainda hoje esperássemos pela sua "ajuda" a atividade já

tinha acabado. Graças à Junta de Freguesia de Aguiar, arranjámos transporte, não ideal, mas que nos permitiu representar o grupo e a terra.
Outra pergunta que lhe fazemos é se quando foi a caminho dos mesmos estúdios em programa passado, curiosamente para publicitar uma atividade promovida pela mesma Associação a quem deu carta branca para fazer o que quer e quando quer dos recursos municipais, se utilizou o seu carro pessoal, se foi sozinho, e pagou as suas despesas tal como a nós nos mandou fazer?
- O Sr. Presidente veio manifestar, neste atendimento que mais parecia um "julgamento" em que o Senhor era Juiz e ofendido/queixoso com toda a sua equipa de advogados, contra duas meras munícipes defensoras da sua atividade, que estava profundamente incomodado com um dos nossos emails enviados à Câmara, onde manifestávamo-nos também o nosso descontentamento com as atitudes e decisões tomadas, pois afirmava que insinuávamos que a sua pessoa era parcial. Hoje estamos aqui para lhe dizer cara a cara que não insinuamos que o Senhor é parcial. Afirmamos que o Senhor é escandalosamente Parcial e Tendencioso, beneficiando as suas relações pessoais em prol de todas as outras que no seu rol de amigos não se encontrem ou bajulem o "anel do padrinho".
- Após várias vezes mencionado que tudo isto não passava por um ataque pessoal nem à sua pessoa na dita reunião, mas sim pela diferença de trato notório e evidente entre grupos, atividades e associações, o Senhor acusou uma das responsáveis de escrever por autorrecreação os emails que por todo o grupo, inclusive encarregados de educação, eram assinados e concordantes. Acusou a responsável também de "lavagem cerebral" aos nossos alunos e apoiantes da atividade, pois tinha recebido uma mensagem no seu whatsapp pessoal duma aluna nossa com o mesmo tipo de discurso e terminou esta intervenção com "Tu devias utilizar a tua acutilância verbal para algo que tivesse realmente conteúdo, porque toda esta reunião espremida não tem nada. ""

Excedido o tempo máximo de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou à munícipe Érica Rebelo que terminasse a sua exposição. Prossegiu essa exposição a munícipe Paula Mauricío, na qualidade de membro da direção da mesma Associação (G.A.T.A – Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo) que procedeu à leitura do seguinte:

"Estas e outras atitudes só demonstram que o Senhor Presidente emana uma falta de democracia e de exercício de poder totalitário típico de outros tempos passados e antecessores históricos.
Não devia gabar-se de ser democrata quando o que faz é impor a sua vontade.
- Na dita reunião para não lhe chamar "julgamento" em que a única intervenção que houve dos seus "advogados" foi por parte do Dr. António Padeirinha com a promessa que iria realizar um relatório de utilização da sala de dança do Pavilhão Municipal, pois voltámos a puxar o assunto por saber que a dita utilização não era feita, e a sala estava fechada sem ninguém utilizar, mas mesmo assim bloqueada à utilização de outros, relatório esse que NUNCA apareceu ou não foi partilhado connosco.
Todas as utilizações que naqueles míseros dois dias de uma hora e meia nos foi permitido utilizar, que por uma ou outra razão não foram efetuadas, o Dr. Nelson Sabarigo, responsável pela organização do dito horário de utilização, foi informado, pois as Las Trianeras não tinham

nem têm a filosofia de "não faz nem deixa fazer".
- Findo este julgamento resumimo-vos o resultado:
Nem sala, nem transporte.
Mesmo estando em regulamento de transportes vezes suficientes que não tinham sido utilizadas pelo grupo que pudessem ser juntas, e com o pagamento das despesas inerentes aos motoristas asseguradas por nós, mais ainda com boa vontade, nada foi deferido.
Ainda ganhámos uma ameaça que se o nosso discurso para com o Senhor se mantivesse "no tom" dos emails anteriores, que cortava a comunicação connosco.
Tentámos, então, que nos permitissem a utilização do espaço de ginásio ao lado da sala de dança do Pavilhão Municipal, sem acesso ao sistema de som da dita sala, sem espelhos, mas mesmo assim já ajudaria a gerir aulas com mais de 30 alunas em cada turma. Resposta da Câmara: não pode ser, pois as salas não são insonorizadas, de modo que a música que nós utilizamos incomoda as outras atividades na sala de dança, ou seja, a este ponto, o primeiro piso do pavilhão municipal de Viana do Alentejo que deveria ser de acesso e utilização a todas as associações, está-nos vedado sob todas e mais algumas razões, a começar pela nossa existência.
Posto isto, não nos restou mais nenhuma opção senão jogar mãos à obra e procurar outras soluções, que arranjámos temporariamente através da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo disponibilizando o espaço do antigo Hospital/Centro de Saúde para a nossa atividade.
Trabalhámos muito, comprámos espelhos, um sistema de som dentro das nossas Possibilidades.
Quando se tornou insuficiente o sistema de som que tínhamos, foi pedido apoio à câmara, que enviou o técnico orçamentar um sistema de som idêntico ao que compraram para a utilização monopolizada da sala de dança e de uso exclusivo da dita associação.
500 euros, foi o orçamento, e após muita espera, lá nos chegaram 250, sob o argumento que o espaço não era municipal e por isso não tínhamos o mesmo direito.
Não há problema, não se fazem omeletes apenas com dúzia de ovos, fazem-se também só com metade.
Chega a pandemia. Todos parámos.
Reinventar foi a palavra de ordem.
Assim que o estado de emergência foi levantado, sem ajuda de ninguém, e agora já como Associação Grupo de Amigas Trianeras do Alentejo, onde se incorpora e integra o grupo de sevilhanas e flamenco Las Trianeras hoje em dia, desenvolvemos tudo o que nos foi pedido, exigido e orientado pelas entidades competentes, pois sempre que pedimos ajuda e opinião à Câmara, esta remeteu-nos para outras entidades.
Assim fizemos, e com a aprovação da GNR, reabrimos e mantivemos as instalações que nos foram cedidas abertas e as atividades a funcionar com todo o cuidado que conseguimos.
Mais uma vez, poderíamos dizer que para nosso espanto, em tempos de Pandemia (sim porque agora essa vai ser a desculpa para tudo), para a Associação que monopolizava o pavilhão, a Câmara Municipal disponibiliza, arranja, adapta, reinventa todo um espaço municipal para a sua reabertura de atividade.
Muitos parabéns Senhor Presidente, o Senhor fez muito bem. Aleluia.
Pergunta: então em tempos que não tínhamos onde manter a nossa atividade, onde todos os entraves foram impostos, onde o Senhor manda calar a presidente da G.A.T.A. numa reunião

de Associações por estar a monopolizar o tempo de intervenção, onde estava a nossa solução? O dito espaço que disponibilizou agora não estava disponível na altura? Estava!
Estava esse e outros mais como a antiga Cantina!
O que lhe faltou foi boa vontade, discernimento e imparcialidade para ajudar uma outra atividade e associação, também elas pertencentes ao Concelho que gere, também ela a albergar de mais de 70 participantes.
E agora vai responder: "Foi uma cedência temporária…" Cedência temporária que exigiu obras, colocação de barras na parede e ainda tem direito a limpeza integralmente a encargo da Câmara Municipal.
Sendo assim, Senhor Presidente e executivo, queremos aqui hoje pedir-vos que reabilitem a antiga cantina para que fique à inteira disposição da Associação que representamos hoje em dia (tal como fez para outros), com todas as atividades que albergamos, para que duma vez por todas possamos olhar para si e para todos vocês e dizer que fez/fizeram algo por nós idêntico ao que fez/fizeram pelos outros.
E se reparar, toda a nossa intervenção jamais mencionamos nomes de Associações que consideramos privilegiadas, pois não lhes atribuímos culpa absolutamente nenhuma. As Associações pedem em prol das suas vontades e não das necessidades é um facto, contudo é o senhor acede sem hesitar. Bom para as ditas Associações, mau para nós que nunca conseguimos a sua ajuda.
Nós G.A.T.A. e todas as outras associações que viram inclusivamente atividades federadas em risco de parar por falta de apresentação de alternativas da vossa parte.
Atividades federadas que em nós G.A.T.A. e numas instalações cedidas pela Santa Casa encontrámos o espaço que precisávamos para não parar.
Atividades hoje que encontraram continuidade num espaço cedido amavelmente pela Sociedade Vianense.
No passado dia 14 de Maio foi enviada, mais uma vez, uma exposição para o Senhor Presidente e para todos os vereadores a manifestar o nosso desagrado pelos tempos infindáveis de respostas que nunca chegam. Exposição essa, também sem resposta.
Na passada sexta-feira a nossa Presidente foi chamada para uma reunião com o chefe de divisão para discutir uma proposta de horário de utilização da sala de dança do Pavilhão Municipal e alteração de datas de um dos nossos espetáculos apresentados no plano de atividades que afinal tem de mudar de data pois outra associação encontra-se indisponível para alterar, mesmo tendo apresentado o pedido de utilização do espaço depois do nosso.
Dois pesos, várias medidas, e sempre os mesmos prejudicados."

Interveio, de seguida, o Senhor Nuno Vaz que referiu ser um "futuro aspirante a residente em Alcáçovas" e expressou o seu total desapreço pelo que está a acontecer neste Concelho e nesta Câmara porque desde 2019 que anda a lutar para poder reconstruir uma casa em ruínas, sita em Alcáçovas. Disse que anda há dois anos "a lutar" na Câmara para que algo se faça, sem ter sucesso. Acrescentou que de 15 em 15 dias, durante dois anos, tem ligado para a Câmara, sendo de realçar os tempos de espera e os custos destas chamadas telefónicas. Realçou também o seu prejuízo financeiro quanto ao investimento que fez, sem que a Câmara lhe dê qualquer resposta no sentido do avançar do processo. Disse ainda que há um ano, sensivelmente nesta altura, recebeu um telefonema do Gabinete de Arquitetura da Câmara, dizendo que "não se preocupasse porque

estava tudo aprovado e que na próxima semana iria ter tudo". Dado que decorrido um ano, tudo continua igual, disse que é triste que a Câmara não se preocupe com os seus munícipes , não podendo as pessoas mudar de vida pela incompetência geral que constata que existe (tem amigos e conhecidos que estão a passar exatamente pelas mesmas dificuldades).

De seguida, o munícipe Pedro Teixoeira referiu que por se ter falado do seu processo, decidiu intervir nesta sessão. Perguntou quantas vezes é que é preciso ligar para a Câmara, por semana, para que a situação seja considerada urgente. Disse que certamente uma ou duas vezes não será! Disse ainda que desde o dia 7 de dezembro de 2020 até à data da última sessão da Assembleia (26 de fevereiro de 2021), ligou semanalmente, uma ou duas vezes, sendo que uma das funcionárias, até já lhe conhecia a voz. Este munícipe perguntou qual o prazo para a emissão do alvará pois o pedido foi feito a 7 de dezembro de 2020 e o deferimento do mesmo só ocorreu a 19 de fevereiro de 2021. Disse que segundo o que julga saber, o prazo em causa é de 45 dias, deixando este aspeto para reflexão.
O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às intervenções das Senhoras Érica Rebelo e Paula Mauricío, disse que de facto lhe parece uma orquestra. Acrescentou que se "não nos conhecessemos todos" o assunto poderia ter uma leitura diferente mas atendendo a que não é esse o caso e à forma "como estão a trabalhar", "terá de desvalorizar um pouco", dizendo, em síntese, o seguinte:
-- Por muito que as Senhoras Érica Rebelo e Paula Mauricío digam que o Presidente da Câmara é discriminador isso não corresponde à verdade, nem agora nem nunca. Contudo, é de realçar que este aspeto só é referido ao fim de quase doze anos e na penúltima Assembleia Municipal do mandato, embora todos saíbamos porquê.
-- O trabalho que a Câmara faz é sério, sem preferências, sendo os assuntos encaminhados, numa primeira fase, para os técnicos das áreas respetivas a fim de os analisarem;
-- As questões das associações são difíceis mas o Município não pode ser juíz em querelas de Associações, pois afinal é o que está aqui em causa.
-- O Município não tem preferência por nenhuma Associação, tratando-as todas por igual, nomeadamente por parte do Presidente da Câmara.
O Senhor Presidente da Câmara referiu que na intervenção feita pela munícipe Érica Rebelo foi dito que "os seus colegas eram a sua equipa de advogados" e o termo "advogados" sugeriu-lhe reportar-se a uma situação que irá concretizar. O Senhor Presidente reiterou que as Associações são todas tratadas da mesma forma, embora se cometam erros, próprios de quem gere e possam ocorrer esquecimentos como sucedeu relativamente ao espaço para a Associação que está aqui hoje representada. Contudo – disse – nunca estas situações ocorreram deliberadamente, como parece quererem fazer transparecer.
O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que o tempo se encarregará de esclarecer que não existe qualquer complô contra as "Trianeras", sublinhando que este executivo nunca utilizou as associações para fazer campanha e nunca utilizou as associações em jornais de campanha, com puras falsidades; sempre tendo entendido que o movimento associativo deve ser tratado à parte das campanhas.
Voltando aquilo que acha estranho, o Senhor Presidente da Câmara adiantou que não consegue perceber como é que alguém que o acha discriminador, o indica para ser sua testemunha abonatória em Tribunal, num processo laboral que a munícipe Érica Rebelo teve ccom uma

entidade na qual tinha responsabilidades. Em sua opinião, isto revela uma incoerência total, a qual vai "desaguar" no período em que estamos, não sendo necessário é arranjar números orquestrados para que a campanha possa decorrer.
Relativamente à intervenção do Senhor Nuno Vaz, o Senhor Presidente da Câmara disse-lhe que à semelhança do que disse ao Senhor Pedro Teixoeira, em fevereiro, também neste caso não faz ideia do que se passa com o seu processo, comprometendo-se a verificar o que se passa, juntamente com o Senhor Vice – Presidente que tem o pelouro respetivo.
O Senhor Presidente da Câmara ainda que não tivesse intenção de falar no assunto que a seguir vai referir, disse que isso se proporcionou, pelo que o irá fazer. Disse que embora não conheça o caso a que se referiu o Senhor Nuno Vaz, importa salientar que existe uma Lei para cumprir, havendo duas formas de prosseguir na tramitação dos processos, concretamente cumprindo a Lei ou não cumprindo a Lei. A este propósito, exibiu um oficio de 2005, enviado pela Direção Regional de Agricultura do Alentejo à Câmara Municipal de Viana do Alentejo, cujo assunto é "Reserva Agrícola Nacional – Decreto - Lei n.º 196/89, artigo 9.º,n.º2, de 14 de junho, com ajustamento do Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de dezembro" e que tem o seguinte teor(omitindo os elementos específicos e nominais):

"Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Tendo tido conhecimento de que o requerente em epígrafe estará a construír uma habitação com …. m^2 no prédio ….., com a área de …. ha, na Freguesia e Concelho de Viana do Alentejo, após ter conhecimento do parecer desfavorável desta Comissão Regional da RAN, de 29 de outubro de 2004, de que essa Câmara igualmente tem conhecimento através do nosso ofício n.º 28205, de 9 de outubro de 2004 (ata n.º 1723), solicitamos que nos informem se o mesmo vos deu conhecimento, nomeadamente no concernente à licença de construção.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Comissão Regional da Reserva Agrícola."

Finda a leitura deste oficio, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o mesmo ilustra a outra forma de fazer as coisas, tratando-se de uma situação de construção em Reserva Agrícola Nacional (RAN), tendo uns construido e outros não. Disse o Senhor Presidente da Câmara que na situação em causa, a Lei não foi cumprida porque se o tivesse sido, este munícipe não poderia ter construido em RAN.

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que embora existam atrasos nos processos, não se pode contudo generalizar. Voltando ao Processo do munícipe Pedro Teixoeira e ao facto de ele ter referido que ligava frequentemente para a Câmara, o que é certo é que na semana entre o despacho do processo e a sua ida à Assembleia Municipal, não ligou vez nenhuma pois se o tivesse feito, tê-lo-iam informado que o processo estava despachado desde o dia 19 de fevereiro.
O Senhor Presidente da Câmara recordou que na sessão anterior o munícipe Pedro Teixoeira havia dito que tinha iniciado o processo no Banco a 4 de dezembro de 2020, sendo que em fevereiro de 2021, já se colocava a questão da "indeminização" do Banco, por atraso do processo. Disse o Senhor Presidente da Câmara que se se constatar ter havido atraso dos serviços da Câmara, a situação poderá ser reanalisada com base em documentos comprovativos das comissões lançadas

pelo Banco, a facultar pelo Senhor Pedro Teixoeira. Em paralelo – disse – haverá que ponderar outros aspetos, nomeadamente o facto do Senhor Pedro Teixoeira só ter iniciado o processo no Banco em dezembro, não o tendo feito mais cedo.

Interveio de seguida a Senhora Ana Duarte, esposa de Nuno Vaz. Perguntou quantos anos demora a emitir uma licença de construção na Câmara de Viana uma vez que submeteram um processo há mais de três anos e continuam à espera. Disse que se trata da primeira habitação, que tem as mais valias para serem empregues na primeira habitação até ao final do corrente ano e que o processo não tem tido qualquer desenvolvimento. Relatou que no dia 1 de julho de 2020, a Senhora Arquiteta da Câmara lhes transmitiu que estava tudo pronto mas que afinal (e pese embora os telefonemas que efetuaram de 15 em 15 dias) ainda não têm na sua posse a licença de construção.

O Senhor Vice – Presidente comprometeu-se a atender este casal, amanhã, presencialmente ou via telefone. Pedirá o processo aos serviços técnicos a fim de perceberem o que está a acontecer.
Quanto aos prazos de emissão das licenças de construção, disse o Senhor Vice – Presidente que cada caso é um caso, não se podendo falar num prazo que seja geral para todas as situações. Acrescentou que se se constatar que o processo está demorado por culpa dos serviços, pedirá desculpa.

O Senhor Nuno Vaz disse que considera triste ter de vir a uma sessão da Assembleia Municipal colocar uma questão sobre um processo que deveria correr normalmente na Câmara, salientando os prejuízos que está a sofrer diariamente por não ter este problema resolvido.

O senhor Vice – Presidente referiu que estão publicitados no site do Municipio os dias e horários de atendimento do Presidente da Câmara e dos Vereadores. Acrescentou que na qualidade de Vereador com o Pelouro do Urbanismo, atende à quinta- feira, em Alcáçovas, para além da possibilidade de contacto telefónico, através de um número de telemóvel que também se encontra divulgado. Assim, disse o Senhor Vice – Presidente lamentar e estranhar que em dois anos e tal, como referiu o requerente, este não tenha tido a lembrança de procurar ser atendido pelo Vereador do Pelouro, pois certamente já teria obtido uma resposta concreta.

O Senhor Presidente da Assembleia reforçou o que foi dito pelo Senhor Vice – Presidente quanto à existência de atendimentos por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, todas as semanas, a exemplo do que se passa com outras Câmaras do país, estranhando que este procedimento seja desconhecido dos intervenientes. Contudo – referiu – "desconhecimento todos temos".

Mediante autorização do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que "um lapso qualquer pessoa tem, tendo o Senhor Presidente da Assembleia acabado de ter dois lapsos":
O primeiro deles foi ao referir, para constar em ata, que os Vereadores, segundo o Regimento, não podem usar da palavra, salvo se obtiverem previamente a autorização do Senhor Presidente da Câmara. O segundo lapso foi ao mandá-lo calar quando não era ele (Vereador Luis Miguel Duarte)

que estava a falar, considerando que um pedido de desculpas, nessa situação, teria ficado muito bem.
O Senhor Presidente da Assembleia, em resposta ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, disse que "um Presidente da Assembleia mandar calar um Vereador é diferente de um Vereador mandar calar um Presidente da Assembleia", tendo o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte já feito isso, sem que tivesse apresentado qualquer pedido de desculpas.

O Senhor Presidente da Assembleia, de seguida, declarou aberto o Período da Ordem do Dia:

Ponto Um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão- A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º3 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara- Relativamente à Informação sobre a Atividade da Câmara, da qual os membros da Assembleia tomaram conhecimento; o membro Estevão Pereira pediu que lhe fosse confirmado se o montante transferido no corrente ano para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo e para a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, a título de apoio financeiro, foi de 50 000,00€ (cinquenta mil euros) para cada uma dessas Instituições.
O Senhor Presidente da Câmara confirmou os montantes.

Ponto Três) Aprovação da Proposta de Regulamento do Prémio Literário António Isidoro de Sousa- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação da proposta de Regulamento de Prémio Literário António Isidoro de Sousa, o qual tem como objetivo principal, promover e divulgar a figura de António Isidoro de Sousa através da leitura, da escrita e de todos os aspetos correlacionados.
O membro Estevão Pereira disse estar de acordo com a proposta de Regulamento apresentada, considerando-a importante em diversos aspetos. Contudo, em futura alteração que este Regulamento venha a sofrer, sugeriu que seja tido em atenção o seguinte aspeto, eventualmente a corrigir:
-- Atribuir um prémio de 500,00 € (quinhentos euros) a cada uma das obras premiadas e em troca disso, obrigar o autor a abdicar dos seus direitos (isto na perspetiva de que este Regulamento de atribuição de prémio literário se venha a afirmar no panorama concelhio, regional e até nacional, da cultura, devemos ter a ambição de vir a ter a concurso, obras de alguma qualidade e envergadura), um prémio de 500,00 € (quinhentos euros) poderá revelar-se "curto". Este membro acrescentou que esta observação tem apenas o objetivo de sugerir que em futura alteração do Regulamento, possa ser fixado um montante mais considerável para os prémios, quer de prosa, quer de poesia, para tornar o prémio literário António Isidoro de Sousa mais apetecível a fim de que algumas pessoas já com projeção na área das letras, possam ter interesse na participação. Este membro voltou a referir a sua concordância com a criação do prémio previsto, bem como com as regras a que, de um modo geral, está sujeito.
Votada a proposta de Regulamento do Prémio Literário António Isidoro de Sousa, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto Quatro) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Viana do Alentejo, constantes do n.º1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que os pontos quatro, cinco e seis da Ordem de Trabalhos, têm idêntico enquadramento, apesar das particularidades das propostas referentes a cada uma das Freguesias.
Mediante indicação do Senhor Presidente, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos fez o seguinte enquadramento genérico do assunto:

" A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos foram concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, os quais estabeleceram disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência.

A transferência das novas competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais pôde ser protelada até 31 de dezembro de 2020, considerando-se essas competências transferidas a partir de 1 de janeiro de 2021, salvo se puderem ser mantidas no âmbito de intervenção dos municípios, nos termos do n.º 4 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2019, de 16 de agosto.

O n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2019, de 16 de agosto elenca as competências dos órgãos das freguesias, transferidas pelos municípios e o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, alterado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março veio concretizar essa transferência de competências. No artigo 2.º deste Decreto-Lei são elencadas as competências dos órgãos das freguesias, transferidas pelos municípios, concretamente:

a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
g) A utilização e ocupação da via pública;
h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
j) A autorização da colocação de recintos improvisados;
k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;

m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

Nos termos do n.º4 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação, as Juntas de Freguesia foram notificadas quanto ao teor das propostas enviadas pela Câmara Municipal, no sentido de manter no âmbito da intervenção do Município as competências que a Câmara considerar que, para cada caso, deveria continuar a exercer."
A proposta relativa à Freguesia de Viana do Alentejo consubstancia-se em manter no âmbito da intervenção do Municipio as seguintes competências:
a) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
b) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
e) A utilização e ocupação da via pública;
f) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
g) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
h) A autorização da colocação de recintos improvisados;
i) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
j) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
l) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.
Assim,os órgãos da freguesia de Viana do Alentejo exercerão as seguintes competências, transferidas pelo município:
a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
Votada a proposta de manter no âmbito de intervenção do Município as competências atrás referidas, transferidas para os órgãos da Freguesia de Viana do Alentejo, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto cinco) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Alcáçovas, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação- A proposta relativa à Freguesia de Alcáçovas consubstancia-se em manter no âmbito da intervenção do Municipio as seguintes competências:

a) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
c) A utilização e ocupação de via pública;
d) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
e) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
f) A autorização da colocação de recintos improvisados;
g) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
h) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
i) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.
Assim,os órgãos da freguesia de Alcáçovas exercerão as seguintes competências, transferidas pelo município:
a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
Votada a proposta de manter no âmbito de intervenção do Município as competências atrás referidas, transferidas para os órgãos da Freguesia de Alcáçovas, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto Seis) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Aguiar, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação- A proposta relativa à Freguesia de Aguiar consubstancia-se em manter no âmbito da intervenção do Município as seguintes competências:
a) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
b) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo de ensino básico;
d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
e) A utilização e ocupação de via pública;
f) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;

g) A autorização da atividade de exploração da máquinas de diversão;
h) A autorização da colocação de recintos improvisados;
i) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
j) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
l) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.
Assim,os órgãos da freguesia de Aguiar exercerão as seguintes competências, transferidas pelo município:
a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
Votada a proposta de manter no âmbito de intervenção do Município as competências atrás referidas, transferidas para os órgãos da Freguesia de Aguiar foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto sete) Proposta de aprovação da Estratégia Local de Habitação do Município de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto - O senhor Presidente da Câmara referiu que na reunião da Câmara de 5 de maio de 2021 em que este assunto foi discutido, esteve presente um elemento da Empresa que elaborou o documento, tendo esclarecido, de um modo geral, as questões suscitadas. Acrescentou que este documento não é "um documento fechado" e que se perspetiva que dos valores referidos no mesmo, o Município assuma apenas um montante quase insignificante, isto porque a componente da Habitação no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência tem um montante muito significativo, prevendo-se que a comparticipação dos municípios nestes processos, seja diminuta, ao contrário do que ainda consta do documento.
O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana é a entidade à qual será submetido o documento para aprovação após realização da Assembleia Municípal. Sublinhou que o documento não está apenas direcionado para as casas pré-fabricadas de Aguiar, embora o foco esteja na contemplação de uma hipótese para se resolver esse problema, já com várias dezenas de anos e cuja resolução a todos interessará.

A pedido do Senhor Presidente, o Senhor Vice – Presidente complementou a informação sobre este assunto, com algumas notas. Disse que previamente ao envio do documento ao IHRU para uma apreciação prévia, foi realizada uma reunião com as entidades do Concelho com maior intervenção no terreno e que por isso poderão ter mais conhecimento acerca das carências sociais existentes localmente, designadamente as Misericórdias, a Associação Terra Mãe, a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana, a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas e a Associação Terras Dentro. Nessa reunião foram recolhidos contributos que foram fornecidos à Empresa que elaborou o documento estratégico cuja proposta está hoje presente para aprovação. Após aprovação da mesma pela Assembleia Municipal, tentaremos saber junto do IHRU qual o resultado da pré-análise do processo bem como a data previsível da cerimónia pública em que será assinado o respetivo contrato. O Senhor Vice – Presidente acrescentou que o montante previsto para a Estratégia Local de Habitação

deste Município é de cerca de dois milhões de euros, montante objeto de financiamento, esperando-se que a comparticipação do Município na despesa, seja muito reduzida, uma vez que as casas pré-fabricadas de Aguiar se encontram na propriedade do Município. Acrescentou que algumas entidades do Concelho manifestaram o interesse em efetuar algumas candidaturas no âmbito desta Estratégia, tendo a Associação Terra Mãe indicado algumas famílias enquadráveis na linha do Programa.
Disse ainda o Senhor Vice- Presidente que este Programa que se espera que dure até 2025, possa vir ainda a ser valorizado e abrir portas à possibilidade de apresentação de mais candidaturas, se os requerentes reunirem as condições constantes das regras aplicáveis ao 1.º Direito que á a habitação. Acrescentou que se pretende, por esta via, permitir que as pessoas deixem de viver em habitações precárias e passem a poder contar com habitações condignas, de acordo com os padrões atuais de exigência, permitindo-lhes viver com dignidade, em termos habitacionais.

O Senhor Presidente da Assembleia sintetizou, referindo que este é um passo prévio na área da habitação, para se poder obter algum financiamento por via do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

O membro Estevão Pereira recordou que desde há algum tempo a esta parte, nomeadamente em Assembleias Municipais, tem vindo a expressar um sentimento que se prende com a perda de população no Concelho. Tal como referiu no passado, voltou a dizer que da leitura dos censos dos anos 2001-2011, resulta um aumento da população do Concelho em cerca de 2%, sendo que para a década de 2011- 2021, a perceção que tinha era contrária, ou seja, era no sentido de que o Concelho estaria a perder população de uma forma acelerada. Recordou que sempre que se manifestava neste sentido, falando ou escrevendo, era alvo " de um pequeno gozo (que parece que só diverte uma parte da bancada), assente no pressuposto de que a sua relação com os números não é famosa e que se está a meter em áreas que não são as suas". Contudo – disse – nos termos do documento hoje em apreço, o qual lhe parece tecnicamente muito bem feito, sólido e oportuno em termos de aproveitamento do PRR (por isso deu os parabéns à Câmara e à Empresa que o elaborou), pode verificar-se "preto no branco" que na página 16 do documento é expresso que "entre 2011 e 2019 se assistiu em Viana do Alentejo a uma diminuição da população residente de 10,4%, proporcionalmente mais elevada do que a sub-região Alentejo Central (8,7%) e do país (2,5%). Assim, disse este membro que embora alguém diga que ele não lida muito confortavelemente com os números, a verdade é que a sua perceção estava certíssima, vindo o documento hoje apresentado, ratificar essa sua perceção, não deixando margem para dúvidas.
Ainda propósito do documento em apreço, o membro Estevão Pereira referiu que na calendarização dele constante, estão previstos investimentos para 2021 no montante de 208 751,00€ (duzentos e oito mil setecentos e cinquenta e um euros). Perguntou se será exequível este investimento em 2021.

O Senhor Presidente da Câmara, em relação à pergunta, respondeu que considera que esse montante não é exequível em 2021. Contudo, disse que esta é apenas a sua opinião pessoal, atendendo aquilo a que se tem assistido noutros Municípios.

Relativamente à questão da demografia, o Senhor Presidente da Câmara disse que nunca se referiu a números da população, até porque estes se encontram disponíveis no site do INE – Instituto Nacional de Estatística e do PORDATA – Estatísticas, Gráficos e Indicadores do Município. Disse que espera que os resultados dos censos sejam mais favoráveis ao Município do que as estimativas do INE, realçando que no Alentejo Central não há um único Município que não perca população. Acrescentou que nas estimativas do INE, de 2019 face a 2018, há apenas um Município do Alentejo Central que apresenta uma variação positiva nos censos e que curiosamente é Viana do Alentejo (variação de uma pessoa). Assim, de 2018 para 2019, todos os Municípios do Alentejo Central continuaram a perder população, à exceção do Município de Viana que apresentou uma variação positiva de uma pessoa (não deixando isto de ser um sinal). O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que espera que os valores reais dos censos nos sejam mais favoráveis do que as estimativas. Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara recordou que há uns tempos atrás, um autarca de um concelho próximo dizia não existir desemprego no seu concelho. Contudo, passado um tempo, o Presidente de Câmara que se seguiu (da mesma força política) deu uma entrevista a um jornal, tendo afirmado que o desemprego era um dos problemas graves do concelho, ou seja, não é possível fazer crescer a população num concelho, quando, nessa região, todos os concelhos perdem população, inclusivamente os grandes centros, com melhor localização e maior potencial.
Votada a proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Viana do Alentejo, foi a mesma aprovada por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo (aquisição de Varredora) - Sem a presença do membro Joaquim Viegas que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezaseis votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Viana do Alentejo, da importância de 4.000,00 € (quatro mil euros) como comparticipação nas despesas relativas à aquisição de uma aspiradora urbana, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar (substituição de equipamento) - Relativamente à proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinada à aquisição de equipamento em virtude de ter ocorrido um furto de material no estaleiro da Junta de Freguesia de Aguiar, o membro João Antunes começou por referir ser um apologista da verdade e gostar sempre da transparência pelo que irá referir-se a um aspeto ligado a este ponto da ordem de trabalhos que é a proposta de transferência de verba para a Freguesia de Aguiar, e que de alguma forma está ligado ao que foi aprovado no ponto 6 (manutenção na esfera do Municipio de algumas das competências transferidas para os órgãos da Freguesia de Aguiar).
Disse o membro João Antunes que gostaria de obter esclarecimentos acerca dos apoios transferidos pela Câmara de Viana do Alentejo para a Junta de Freguesia de Aguiar, tendo em conta que a candidata da CDU à referida Junta de Freguesia, se referiu à falta de apoio da Câmara à Junta de Freguesia de Aguiar. Disse ainda este membro que perante tais afirmações da referida candidata, importa que exista um esclarecimento honesto e claro para com os munícipes daquela Freguesia. Acrescentou que nos últimos doze anos, a Câmara transferiu mensalmente para a Junta

de Freguesia de Aguiar a importância de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros), destinando-se 4.000,00 € (quatro mil euros) à limpeza urbana, manutenção de espaços verdes e jardins e 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) aos serviços administrativos (pagamento de àgua e processos referentes ao Cartão Social de Reformado, Pensionista e Idoso). Assim, o montante anual transferido é de 57.000,00 € (cinquenta e sete mil euros), pelo que num mandato (4 anos) são transferidos 228 000,00 € (duzentos e vinte e oito mil euros) e em doze anos são transferidos 684. 000,00 € (seiscentos e oitenta e quatro mil euros), ou seja, mais de meio milhão de euros, nos últimos doze anos. Este membro acrescentou que estes dados são públicos e podem ser consultados nos Documentos de Prestação de Contas do Município.
Disse ainda o membro João Antunes que para além destes "apoios monetários fixos", decorrentes do Acordo de delegação de competências da Câmara na Junta de Freguesia de Aguiar, esta recebe apoios para as pinturas, para o cemitério, para aplicação da monda química, podas de árvores, estando hoje em votação uma transferência para a aquisição de equipamento, em virtude de ter ocorrido um furto de material no estaleiro da referida Junta de Freguesia. Perante isto e sabendo que a Câmara nunca faltou com um pagamento, disse este membro que gostaria de saber a que se refere a candidata à Junta de Freguesia de Aguiar, quando diz existir falta de apoio da Câmara, realçando ele ainda a deficiente limpeza urbana da Vila e a deficiente manutenção de alguns equipamentos tais como parques, jardins, tanques. Acrescentou que sendo estes trabalhos da responsabilidade do executivo da Junta de Freguesia de Aguiar, o qual é integrado pela referida candidata da CDU, lamenta que essa candidata (Rosinda Gaio), não esteja aqui presente pois gostaria de lhe colocar a pergunta diretamente dado ter sido ela que fez esta "denúncia pública" de falta de apoio. Contudo – disse- como está presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, talvez ele possa ajudar a esclarecer.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, relativamente às declarações feitas pela candidata da CDU, Rosinda Gaio, disse que não tecerá quaisquer comentários.
Quanto às deficiências na limpeza urbana, apontadas pelo membro João Antunes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referiu que é do conhecimento desse membro que durante esta semana esteve uma equipa a limpar as ruas da vila pois não é possível, apenas com um funcionário, realizar esse trabalho como todos gostariam.
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referiu que se perspetiva a possibilidade de abertura de concurso para admissão de um funcionário para o exterior, dado que recentemente se aposentou a funcionária administrativa que estava no topo da carreira.

O membro José Francisco Sabarigo disse que na sua opinião a intervenção do membro João Antunes, relativa à Junta de Freguesia de Aguiar, deveria ter ocorrido no Período de Antes da Ordem do Dia, dado que aquilo que referiu não tem objetivamente ligação com o conteúdo do ponto em discussão.
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que sendo este ponto referente à proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Aguiar, o membro João Antunes ligou o seu conteúdo à matéria referente aos apoios à referida Junta, ficando no entanto registada a perspetiva do membro José Francisco Sabarigo.

Sem a presença do membro António Inácio Lopes que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar manifestou o seu impedimento, a Assembleia deliberou, com dezaseis votos favoráveis, autorizar a transferência para a Freguesia de Aguiar, da importância de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como comparticipação nas despesas inerentes à aquisição de equipamento, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto dez) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada no aumento de 13 postos de trabalho, assim descriminados:
-- 1 posto de trabalho de Técnico Superior com licenciatura na área de Ação Social, a ocupar com recurso a procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado;
-- 1 posto de trabalho de Técnico Superior com licenciatura na área de Geografia, a ocupar com recurso a procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado;
-- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veiculos Especiais, a ocupar com recurso a procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado;
-- 2 postos de trabalho de Assistente Técnico, a ocupar com recurso à reserva de recrutamento que decorrerá do procedimento concursal em fase de conclusão;
-- 8 postos de trabalho de Assistente Operacional para exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais para os serviços externos, a ocupar com recurso à reserva de recrutamento que decorrerá do procedimento concursal em fase de conclusão.
Votada esta proposta de alteração ao mapa de pessoal, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos membros eleitos pelo PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Oliveira, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Manuel Jorge Rafael e Joaquim Rodolfo Viegas) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Maria Teresa Gomes, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Sandra Sim Sim e António Inácio Lopes).

Décimo Primeiro Ponto) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2020-

O Senhor Presidente da Câmara solicitou à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que fizesse um pequeno enquadramento, contextualizando a passagem dos sistemas contabilísticos de POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais para SNC-AP- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, tendo em conta que a transição foi exigente e que, em seu entender, deveria ter sido evitada neste ano.
A chefe da Divisão de Gestão de Recursos referiu-se aos sucessivos adiamentos da entrada em vigor do SNC-AP, fazendo referência aos muitos constrangimentos que surgiram, por parte das Empresas de Informática, sendo que as aplicações existentes para trabalhar no sistema POCAL não estavam (muitas delas) vocacionados para receber as novas regras, as novas orientações e as novas exigências do SNC-AP. Assim, tudo isto gerou uma grande turbulência nas organizações, não tendo este Município sido exceção.
Quanto ao enquadramento genérico das novas normas, disse a chefe da Divisão de Gestão de Recursos que houve que modificar procedimentos, conjugando-os com as novas regras em vigor. Sublinhou as inúmeras dificuldades de resposta da Empresa de Informática, verificando-se que era

enorme a quantidade de Municípios que em simultâneo colocava questões, dando origem a tempos de resposta muitíssimo demorados. Ainda assim – disse – com esforço e a dedicação de quem está diretamente a trabalhar nesta matéria, realçando o papel do Dr. António Pimentas, foi possível concluir o trabalho, em tempo de estar hoje a ser apreciado na Assembleia Municipal. Disse ainda a chefe da Divisão de Gestão de Recursos que a área do Património Municipal necessitou de um acompanhamento que exigiu um grande esforço e embora esta matéria não esteja exemplar, foi objeto de grandes melhorias, até porque a implementação do próprio sistema contabilístico exigiu um trabalho prévio nesta área. Acrescentou que os Documentos de Prestação de Contas integram os documentos que a Lei obriga, tendo o Município cumprido todas as normas a que está obrigado. Salientou ainda que o Relatório da nossa Revisora Oficial de Contas, recebido apenas ontem devido aos constrangimentos que também recaem nas empresas de auditoria, contém um agradecimento ao executivo e também aos colaboradores da área financeira da Câmara, propondo inclusive um voto de estimulo e apreço aos mesmos, facto que nos dá alento e compensa um pouco as dificuldades surgidas neste processo.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente aos Documentos em apreço, disse que à semelhança do que é habitual, ficarão disponíveis na página eletrónica do Município, após apreciação da Assembleia Municipal. Referiu que no Documento de Prestação de Contas são apresentadas as atividades mais relevantes do ano de 2020 bem como a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2020, mapas contabilísticos oficiais e breve análise orçamental, económica e financeira.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que ao contrário do que tem referido nos últimos anos aquando da apresentação dos Documentos de Prestação de Contas, não pode dizer que em 2020 o Município manteve todas as atividades e oferta de serviços à população pois devido à pandemia da COVID-19, tal não foi possível. Assim, o ano de 2020 ficou marcado pela pandemia, tal como foi sendo sucessivamente informado. Ainda assim - disse o Senhor Presidente – o Município foi sempre respondendo, quer internamente (trabalhadores e respetivos serviços), quer externamente (toda a comunidade, em particular as famílias, as empresas, as instituições particulares de solidariedade social e o movimento associativo). Acrescentou ter sido criado, logo em abril de 2020, o Fundo de Emergência Municipal no montante de 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo sido atualizado sucessivamente (em 31 de dezembro de 2020 estava em 350 000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) e neste momento está no montante de meio milhão de euros, ou seja 500 000,00€ (quinhentos mil euros).

Disse também o Senhor Presidente da Câmara que o executivo municipal tem gerido com a maior prudência possível, particularmente neste período de pandemia, ajustando as suas ações ao momento e a outras condicionantes, sendo que a imprevisibilidade continua a estar presente, perspetivando-se um amento de casos positivos de COVID-19 no nosso Concelho apesar de só existirem 2 casos positivos no momento.

Continuou, referindo que o Município tem procurado maximizar a obtenção de fundos comunitários e apoiar toda a comunidade, principalmente (mas não só) dentro das suas competências, tentando a melhoria da qualidade de vida de todos, apesar da pandemia.

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que no entender do executivo em regime de permanência, as Contas referentes ao ano de 2020 apresentam-se equilibradas, cumprindo todos os parâmetros legais exigidos, incluindo o equilíbrio orçamental, permitindo assim que o novo

executivo municipal possa começar a trabalhar sem percalços, atendendo à boa situação financeira que encontrará.
Finalmente, o Senhor Presidente da Câmara regozijou-se pelo facto do Município ficar com projetos para o futuro, para além dos que nesta data estão em movimento. Há projetos que necessitarão de financiamento comunitário, enquanto que outros não, pelo que a perspetiva que pretende deixar é bastante positiva.

O membro Estevão Pereira fez uma apreciação aos Documentos de Prestação de Contas de 2020, que leu e que integralmente se transcreve:

"Olhando para o documento de prestação de contas de 2020, conclui-se que estamos na verdade perante 2 documentos completamente distintos.
Uma 2ª parte do documento que expressa os mapas da lei, aparentemente feito de acordo com as regras em vigor e que nos parece tecnicamente bem elaborado. Os resultados são o que são, porque os números deveriam ser sempre vistos assim.
Mas o documento tem também uma 1ª parte, que nos parece construída, ou talvez possamos dizer, martelada, e que visa mostrar uma realidade que não expressa a verdadeira situação do Município, muito mais quando se procura comparar coisas que não são comparáveis.
Objetivamente, o ponto em apreço é a prestação de contas de 2020 e nessa medida não compreendemos a pertinência ou a utilidade de fazer recuos comparativos a mandatos anteriores da CDU. Para a votação que hoje irá acontecer não acrescenta nada.
Se o objetivo for criar cenários, muitos dos quais nem sequer são verdadeiros, para alimentar páginas de boletins municipais e redes sociais do município aí já começamos a perceber. Alguns de nós até pensam que estes mapas martelados poderão ir alimentar publicações do partido Socialista em época de eleições autárquicas que se aproximam. Alguns de nós pensam isso e outros de nós têm a certeza de que isso irá acontecer e esse será o principal objetivo desta forma de fazer as coisas.
Olhando mais em pormenor para alguns mapas que o presidente da Câmara nos apresenta no seu pretenso relatório, não podemos deixar de fazer algumas observações.
1-Em relação ao mapa "transferências do orçamento do estado" não se percebe a pertinência do mesmo, a não ser para tentar passar uma imagem de "coitadinhos de nós". Menos ainda se percebe a necessidade de recuar a 2005. Objetivamente no ano de 2020 foi o ano em que esta receita foi superior a qualquer ano no passado e parece-nos que esse deveria ser o dado a ser enfatizado.
2-No mapa de apoios ao movimento associativo, curiosamente o executivo do Partido Socialista apenas se compara consigo próprio (e bem) e não sente interesse em procurar comparações com outros períodos de referência. No entanto, ao olhar para os números apresentados temos que fazer uma observação que é sistémica, para este e outros mapas que nos apresentam, é que contém informação de 2021. Ora, estamos hoje a apreciar as contas de 2020 e incluir neste documento dados de 2021, para além de uma legalidade duvidosa, tem claramente o objetivo de enviesar os números.
3-Em relação ao mapa "total de investimentos- mandatos", a apreciação tem que ser mais cuidada porque aqui claramente estamos num outro nível de enviesamento.
Nota-se um esforço quase desesperado para sustentar a ideia que agora se investe mais do que antes. Continuamos a não perceber a necessidade dessa comparação, mas, já que a querem fazer,

olhemos com mais atenção. O Mandato 2009-2013 tem sido amplamente "vendido" como o de maior investimento de sempre. Com contas bem feitas nós também pensamos que sim e até sabemos as razões para que tal tenha acontecido. A excelente situação financeira que em 2009 a CDU deixou na Camara, a quantidade de dinheiro líquido que ficou em cofre, os projetos em execução e que já não podiam parar e as candidaturas já efetuadas pela CDU a fundos comunitários são a explicação para esse facto. Nesse mandato, fosse a CDU, o PS, o PSD ou outra qualquer força política a gerir o município e o resultado não seria muito diferente.

Já em relação aos mandatos seguintes (2013/2017) e (2017/2021) as coisas mudam de figura. Em relação ao 1º estão contabilizados 1.200.000€ indevidamente uma vez que não se trata de um investimento municipal e como tal não deveria constar. Nesse caso deveria aparecer um valor aproximado de 4.100.000€ de investimento ao contrário dos 5.300.000€ que constam no mapa e, nesse caso, montante inferior a qualquer dos mandatos da CDU que aparecem no mapa. Queremos clarificar que é uma forma incorreta de fazer as coisas, mas, seguindo um critério semelhante ao que o Presidente utilizou para fazer este apuramento de números, utilizamos apenas alguns números de investimento da AMCAL nos mandatos da CDU que estão referidos neste documento. Apenas de alguns dos projetos que selecionamos, apuramos um investimento de 12.848.549€, que dividimos por 5 municípios e apuramos um valor de 2.569.709€. Dividimos este valor pelos mandatos de 1997/2001 e 2001/2005 e temos que acrescentar no mapa apresentado mais 1.284.454€ para cada um deles. Fazendo as contas a usar o mesmo critério que o Presidente usou, o mandato de 1997-2001 deveria ter um valor de investimento de 7.124.939€ e o mandato de 2001-2005 deveria ter um valor de 6.632.345€. Em relação ao mandato 2017-2021 mais uma vez reforçamos que para se querer ser sério em documentos desta importância não se podem fazer estimativas. Estamos na prestação de contas de 2020 e os números de 2021, reais, estimados ou inventados, não têm cabimento neste documento por manifesta desadequação com a lei. Independentemente de diferenças políticas obvias, sempre consideramos os eleitos do PS nesta casa como pessoas sérias e sensatas e apelamos a que cada um faça o seu juízo de valor. Ao aprovarem o documento será como um todo, a parte técnica e a parte política e, nesta matéria, há preceitos base que não estão a ser cumpridos. Com os critérios usados pelo presidente para construir os mapas, o mapa 2 Investimentos (página 11) deveria ter nos mandatos da CDU 19.531.234€ e nos mandatos do PS teria, terá que ser retirado o valor de 1.200.000€ bem como qualquer valor de investimento referente a 2021 o que, obviamente, desequilibra os valores de investimento a favor de mandatos anteriores, resultado não compatível com a propaganda oficial da câmara e dai serem necessárias todas estas marteladas nos números.

4-Uma última nota em relação ao mapa do endividamento bancário (página 12). Quando para falar de endividamento bancário é preciso puxar informação a 1997 e tentar passar a informação através de endividamento médio(?) pensamos estar tudo dito. Se o PS queria falar de endividamento apenas tem 2 números que pode mostrar. À data de 31 de dezembro de 2009, a divida da Câmara era de 558.584.04€ e à data de 31 de dezembro de 2020 a divida da câmara é de 843.717.06€. Nada mais há a dizer. Nós até consideramos que nesta matéria a Camara de Viana tem tido uma atitude muito cautelosa, quer nos mandatos da CDU quer nos mandatos do PS mas não podemos aceitar a forma como se pretendem esconder os números reais, por trás de contas duvidosas, diluídas em gráficos que nada têm de técnicos e apenas visam alimentar a fileira da propaganda politica.

Já nos habituaram a torturar os números até que eles confessem o que querem, mas nunca tínhamos visto a um nível tão desesperado como o expresso neste documento.
Sabendo que a prestação de contas tem que ser sujeita a apreciação por parte do Tribunal de contas, queremos perguntar ao Senhor Presidente ou à Drª Daires que documentos irão para apreciação, apenas os documentos técnicos ou também esta parte política do documento?
Pelo que dissemos, o voto da CDU é contra os documentos em apreço."

Finda a leitura e antes de terminar a sua intervenção, o membro Estevão Pereira deixou a seguinte pergunta:

"Segundo julgamos saber, a Prestação de Contas tem de ser enviada para o Tribunal de Contas, pelo que se questiona se a primeira parte do documento, nomeadamente a parte que o Senhor Presidente da Câmara chama de relatório, também é enviada ou se são enviados apenas os elementos técnicos".
Disse o membro Estevão Pereira ser sua convicção que se a primeira parte do documento fosse enviada ao Tribunal de Contas, o documento não passaria nessa instância, por manifestas "descolagens em relação à Lei. (Não lhe querendo chamar outras coisas)".

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que quando o assunto é "contas", habitualmente intervém. Assim, hoje também o faz para referir que aqueles que trabalham "nestes domínios", não podem desligar as análises, do contexto, realçando que o contexto é inédito, de crise, em Portugal e no mundo, com todos os impactos económico – financeiros que se vieram a verificar. Ainda assim – disse – acredita que o membro Estevão Pereira quisesse ver outro tipo de números (os seus números) mas os números são os números reais que estão certificados pelo Revisor Oficial de Contas, não havendo dúvidas nenhumas, nem nos números de 2020 nem nos números dos anos anteriores. Assim, o facto do membro Estevão Pereira dizer que os números são "martelados", constitui uma afirmação muito grave contra a Revisão Oficial de Contas, disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Acrescentou ainda que dizer que as contas estão completamente "marteladas" na primeira parte do documento, parte essa que se refere a anos anteriores a 2020, cujas contas foram todas certificadas pelo Revisor Oficial de Contas (pois se assim não fosse, não teriam passado nas instâncias para onde são enviadas, nomeadamente o Tribunal de Contas), constitui uma afirmação muito grave que não deveria ser proferida num local como é a Assembleia Municipal.
Disse ainda o Senhor Presidente da Assembleia que as contas do Município de Viana do Alentejo são equilibradas e financeiramente sãs, demonstrativas da excelente situação económico-financeira, com investimentos "brutais", com endividamento minímo, sendo tudo isto possível devido ao trabalho de "ir buscar dinheiro à Europa", trabalho esse realizado por este executivo.
O Senhor Presidente da Assembleia disse ainda que cerca de 80% da intervenção do membro Estevão Pereira revela que "falou do que não sabe", lamentando ter de dizer isto mas com a consciência de que tem toda a autoridade para o dizer. Sublinhou que aquilo que foi dito pelo membro Estevão Pereira é muito grave pois basta verificar a certificação das sucessivas contas do Município para se perceber que hoje em dia não é possível falar em contas "marteladas" nem em contas "duvidosas". Concluiu, realçando que a excelente situação financeira foi conseguida, que os investimentos foram brutais, à custa de se saber ir buscar fundos europeus.

O Senhor Presidente da Câmara recordou que em 2011, numa intervenção feita numa reunião da Câmara, o então Vereador Estevão Pereira perguntou-lhe se tinha sido ele a elaborar as notas que levou para essa reunião. Neste contexto, disse o Senhor Presidente da Câmara ter a certeza de que não foi o membro Estevão Pereira que elaborou as notas que referiu hoje na sua intervenção.

O membro Estevão Pereira interveio no sentido de esclarecer o que parece não ter sido bem entendido na sua intervenção. Clarificou que referiu estarmos perante dois documentos, sendo um formal, bem feito e que a ROC valida (que irá para o Tribunal de Contas, embora ainda não tenha ouvido a resposta à sua pergunta) e outro que é político, feito exclusivamente com o objetivo de alimentar a política concelhia (e é sobre este que refere que os números estão martelados/adulterados).

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que também os números constantes desta última parte do relatório a que aludiu o membro Estevão Pereira, são reais e objeto de certificação em anteriores documentos de prestação de contas.
O membro Estevão Pereira voltou a considerar que esses números não são reais, " a menos que já exista a certificação de contas para 2021!"

O Senhor Presidente da Câmara disse que aquilo a que o membro Estevão Pereira se referiu é "a mensagem do Presidente" nos Documentos de Prestação de Contas e esta, como sempre foi feito, contém uma abordagem séria e não aquela que o referido membro está a tentar passar. Contudo, disse que mais adiante falará de um folheto da CDU, de 2015, que se enquadra na perspetiva do membro Estevão Pereira, que naturalmente tem de defender o partido.
Disse o Senhor Presidente da Câmara não perceber qual a admiração quanto ao facto de um Presidente de Câmara que cumpre três mandatos e que não volta a ser candidato a esse lugar, fazer uma retrospetiva dos anos anteriores, bem como fazer estimativas de valores para 2021. A propósito das estimativas de valores para 2021, disse o Senhor Presidente da Câmara que é sua convicção de que as mesmas estarão abaixo dos valores reais a apurar no final de 2021, situação que tem intenção de abordar numa futura Assembleia Municipal do próximo ano. Acrescentou que a estimativa colocada nos documentos em apreço foi feita conscientemente, sublinhando a sua convicção de que a estimativa dos valores de investimento está abaixo dos valores reais de 2021, embora isto só possa ser confirmado (evidentemente) em 2022.
O Presidente da Câmara disse ainda que este executivo nunca abordou as questões pelo "ilusionismo" e outros hábitos a que se assistiu durante muitos anos.
Relativamente às transferências para as Associações, disse o Senhor Presidente da Câmara ter os valores do mandato imediatamente anterior à entrada do executivo PS, constatando-se que foi transferida a importância de 1.138 000,00 € (um milhão cento e trinta e oito mil euros). Continuou, referindo que no primeiro mandato do executivo PS (2009-2013), foi transferido para as Associações o montante de 1.227 000,00 € (um milhão duzentos e vinte e sete mil euros), ou seja, no primeiro mandato do PS foram transferidos cerca de mais 100 000,00 € (cem mil euros) do que no mandato anterior (da CDU).
Disse também o Senhor Presidente que a CDU não gosta de ouvir que houve um período único, particularmente com a Troika, tendo-se verificado que durante cinco anos consecutivos, as transferências do Orçamento do Estado foram reduzidas, situação que nunca ocorreu em mandatos

da CDU. Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que em mandatos da CDU também nunca se verificou a obrigatoriedade legal de redução de trabalhadores, de redução de dirigentes (que implicou alterações no organograma do Município) e de restrições ao endividamento, situações que este executivo teve de enfrentar.

O Senhor Presidente da Câmara salientou que a CDU geriu a Câmara "em tempo de vacas gordas"e tenta fazer comparações como se não houvesse "vacas magras" no tempo do PS. Disse o Senhor Presidente da Câmara que apesar das "vacas magras", o PS geriu a Câmara num momento único, de imprevisibilidade, como nunca a CDU teve.

Relativamente aos investimentos da AMCAL a que se referiu o membro Estevão Pereira, disse o Senhor Presidente da Câmara que foi considerada a conduta Viana-Alcáçovas.

Acrescentou que decorridos seis meses da sua entrada na Câmara, a fatura relativa ao pagamento da água triplicou, passando de dez mil euros que eram pagos à AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central para mais de trinta mil euros a pagar à Águas Públicas do Alentejo. Assim, em cerca de cinco anos de pagamentos decorrentes de um contrato assinado pelo então Presidente Estevão Pereira, a conduta ficou paga e daí que numa perspetiva séria, se tivesse considerado esse montante e não outros montantes, relativos a investimentos aqui realizados.

Disse ainda o Senhor Presidente que existe uma questão de fundo que a CDU não consegue contrariar: tinha duas candidaturas submetidas no final do último mandato, mas nenhuma candidatura aprovada, enquanto que o atual executivo vai deixar catorze candidaturas aprovadas, estando quase a ser acusado de ser mau gestor por ir buscar muitos fundos comunitários.

Assim – disse o Senhor Presidente da Câmara – que é por isso que o atual executivo vai deixar uma situação financeira igual ou melhor do que aquela que foi deixada pelo executivo da CDU e também um investimento superior ao que foi deixado pelo executivo da CDU.

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que a CDU andou a distribuir folhetos, em dezembro de 2015, que se referiam ao "descalabro financeiro da Câmara de Viana do Alentejo", tendo procedido à leitura do seguinte trecho:

"… e com isto tudo você ainda acha que a Câmara está em boas mãos?

Com esta tendência que estão a demonstrar parece estarem a caminhar para um buraco sem Fundo. Afinal a fama de bons gestores não passa disso mesmo: Fama, apenas isso!"

Contudo, a realidade dos números custa muito à CDU, estando no entanto explicada a fonte e a origem dos dados que poderão ser discutidos a todo o tempo.

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que também custou muito ao atual executivo não ter nenhuma candidatura aprovada ao chegar à Câmara. No entanto, no final deste último mandato, o executivo PS, depois de muito lutar, deixará para o futuro executivo, catorze ou quinze candidaturas aprovadas, outras preparadas e alguns projetos, situação que proporciona a este executivo, uma perspetiva positiva.

Quanto à questão do endividamento, disse o Senhor Presidente da Câmara não perceber como é que o membro Estevão Pereira compara o endividamento a 31/12/2009 (final do seu mandato) com 31/12/2020 que não é o ano do final do mandato, ou seja, para comparar o endividamento do último ano do mandato da CDU com o endividamento do último ano do mandato PS tem de ser feita uma estimativa, dado que o atual mandato ainda não chegou ao fim.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu, referindo que "a falar faz-se tudo mas o difícil é concretizar!". Salientou que apesar das dificuldades, o Município de Viana do Alentejo, à luz de vários indicadores de entidades insuspeitas, ocupa o segundo lugar em termos de qualidade de

vida, quando comparado com os Municípios do Alentejo Central. Acrescentou que apesar do momento não ser fácil, constata-se que Viana saíu do centro de qualquer coisa que estava a acontecer à sua volta, como dizia o Senhor Presidente da Câmara, Estevão Pereira, em 2009. Disse ainda que o Concelho de Viana é participativo, tem projetos para o futuro, tem muitas parcerias, conseguiu ter um relacionamento exemplar com as Juntas de Freguesia, sempre na base do diálgo e da compreensão, ao contrário de outros tempos em que o relacionamento Câmara/Junta de Freguesia de Viana não era bom. Disse também que foi realizado mais investimento, que foram aproveitados mais fundos comunitários, que foram proporcionados mais serviços à população, que foram disponibilizados mais equipamentos para as pessoas e que relativamente à situação financeira, o Municipio "não caminhou para um buraco sem fundo". Quanto a impostos, o nível é baixo, com isenção da derrama (a CDU, no tempo de vacas gordas, nunca teve a derrama a zero) e com o IMI no minino com descontos máximos para os agregados com dependentes.
Disse o Senhor Presidente da Câmara que os resultados alcançados envolvam trabalho, não só do executivo, mas também de todos os prestadores de serviços e trabalhadores da Câmara que em conjunto se empenharam para que este Concelho "seja um Concelho em que se goste de viver, de trabalhar, de investir e de visitar". Embora existam aspetos que este executivo gostaria que funcionassem melhor, tendo alguns deles sido hoje falados, a verdade é que existe um sentimento "de dever cumprido", à custa de muito trabalho exclusivo, em prol das populações de Alcáçovas, Aguiar e Viana do Alentejo.

Apreciados os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2020, foram os mesmos submetidos a votação. Foram obtidos nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Oliveira e Joaquim Viegas) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Maria Tersa Gomes, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Sandra Sim Sim).

Décimo Segundo Ponto) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos- Por indicação do Senhor Presidente da Câmara, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos, explicou resumidamente o conteúdo da segunda alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, realçando que no novo sistema contabilístico, as alterações modificativas correspondem às revisões do anterior POCAL.
O membro Estevão Pereira interveio, embora a questão não se prenda com o ponto em discussão. Disse que aproveita esta possibilidade de intervir para insistir na pergunta que formulou anteriormente sobre se o documento de Prestação de Contas vai integralmente para o Tribunal de contas ou se apenas vai a "parte técnica".
Mediante indicação do Senhor Presidente da Câmara, a chefe de Divisão de Gestão de Recursos referiu que os documentos que seguem para o Tribunal de Contas, são os indicados nas Instruções aplicáveis e referem-se essencialmente a mapas contabilísticos. Acrescentou que o Documento de Prestação de Contas não vai integralmente para o Tribunal de Contas, contrariamente ao que sucedia no passado em que era entregue na totalidade, em mão. Atualmente, são submetidos através de uma plataforma, os elementos indicados nas Instruções aplicáveis, as quais também foram alteradas por necessidade de compatibilização com o novo sistema contabilístico, estando as mesmas ainda em estudo e em fase de esclarecimento.

O Senhor Presidente da Assembleia, relativamente a este assunto, concluiu que os conteúdos ainda estão em estudo e que não é por acaso que o Revisor Oficial de Contas, só ontem entregou a certificação.
Votada então a proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Oliveira e Joaquim Viegas) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Maria Tersa Gomes, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Sandra Sim Sim).

Décimo Terceiro Ponto) Proposta de aprovação da 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa- Por indicação do Senhor Presidente da Câmara, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos, explicou resumidamente o conteúdo da segunda alteração modificativa ao Orçamento da Despesa.
Votada a proposta, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS(António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Oliveira e Joaquim Viegas) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Maria Tersa Gomes, Estevão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, António Inácio Lopes e Sandra Sim Sim).

Décimo Quarto Ponto) Proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço do Caminho Municipal 1118-1, ficando esse troço afeto às utilizações previstas no Projeto de Requalificação da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires -O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço do Caminho Municipal 1118-1, de modo a que o mesmo fique afeto às utilizações previstas no Projeto de Requalificação da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires.
Nos termos da Informação da Chefe da Divisão de Administração Urbanistica e Processual, o troço em causa tem uma área aproximada de 1508 (mil quinhentos e oito) metros quadrados, com as seguintes confrontações:

Norte – artigo 126, Secção G3, Freguesia de Viana do Alentejo
Nascente – artigo 126, Secção G3, Freguesia de Viana do Alentejo
Sul – artigo 126, Secção G3, Freguesia de Viana do Alentejo
Poente – artigo 342, secção M (antigo artigo 54, Secção M), Freguesia de Viana do Alentejo.

Votada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.
O troço em causa será desafetado do domínio público municipal como via pública de circulação automóvel, ficando desclassificado do domínio público municipal como Caminho Municipal e afeto às utilizações previstas no Projeto de Requalificação da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires.

Décimo Quinto Ponto) Proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço da EN 257 e aprovação da minuta do respetivo Acordo de Mutação Dominial entre o Estado e o Municipio de Viana do Alentejo- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de desafetação do domínio público municipal de um troço da Estrada Nacional 257, com 3,505 quilómetros, entregado-o à Infraestruturas de Portugal, SA. Este troço situa-se entre os quilómetros 14,000 (IC 33) e 17,505 (limite do perímetro urbano da sede do Concelho de Viana do Alentejo).
Esta proposta foi votada tendo sido aprovada por unanimidade, tal como a proposta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre o Estado e o Município, relativo ao troço em causa.

Terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado ao público.
O membro José Nazaré Pereira pediu licença ao Senhor Presidente da Assembleia para referir ter dificuldade em aceitar que o Regimento da Assembleia (que deve complementar o que a Lei refere e nunca a substitue) não permita a intervenção de um membro da mesma, após a intervenção do público. Em sua opinião, a Lei não pode permitir esta situação, pedindo este membro à mesa que esclareça o assunto.
O Senhor Presidente da Assembleia recordou que nenhum membro da Assembleia pode intervir como público, nem os próprios Vereadores, conforme foi definido pela própria Assembleia. Contudo, acrescentou que qualquer membro da Assembleia pode introduzir qualquer tema e se for inteligente, pode até falar do que quiser dentro desse tema, tudo se reconduzindo a uma questão de "agilidade mental".

No segundo período destinado à intervenção do público interveio a munícipe Paula Maurício, recordando que o Senhor Presidente da Câmara já hoje havia dito nesta sessão que "nós nos conhecemos todos". Assim, esta munícipe referiu que é pelo facto do Senhor Presidente da Câmara a conhecer que insinua que aquilo que aqui traz como membro de uma Associação, possa servir para fazer aproveitamento politico. Disse esta munícipe que não é isso que se passa, recordando que há um ano atrás, por ocasião da realização de uma sessão da Assembleia Municipal, também no cineteatro, ela própria e a Érica Rebelo, desconhecendo que não poderia haver participação do público, deslocaram-se ao cineteatro para apresentar este assunto. Acrescentou que o assunto que aqui as traz como representantes de uma Associação, existe práticamente desde o inico das atividades e prende-se com a necessidade de um espaço. Disse que não pretendem alimentar guerras e rivalidades entre associações e que o motivo pelo qual estão aqui presentes reside na necessidade de satisfação dos seus pedidos, à semelhança do que é feito por outras associações que talvez não tenham necessidade de se deslocar à Assembleia Municipal.
A munícipe Paula Mauricio, relativamente às palavras "discriminação e imparcialidade", disse que parece transparecer que existe alguma discriminação, dando como exemplo o facto da sua Associação ter vindo a pedir um espaço sem que tivesse conseguido a disponibilização de um espaço municipal, contrariamente ao que sucedeu com a outra Associação. Acrescentou que em tempo de pandemia foi arranjada uma solução para que a outra Associação continuasse a desenvolver a sua atividade (situação com a qual está de acordo mas que nunca foi proporcionada à sua Associação) num espaço que até foi adaptado para o efeito. Em sua opinião, deveria ter existido, por parte da Câmara, a iniciativa de marcar uma reunião com ambas as Associações, de modo a que desenvolvessem as suas atividades nesse espaço, com prévia coordenação de horários.

Disse ainda esta munícipe que sistematicamente a sua Associação tem utilizado espaços cedidos por outras entidades, às quais agradece, embora esta situação por vezes não seja compatível com as necessidades dessas entidades que cedem o espaço, por necessitarem dele para as suas próprias realizações.

Interveio de seguida a munícipe Érica Rebelo, Presidente da Associação G.A.T.A., referindo considerar de muito mau tom que o Senhor Presidente da Câmara tivesse trazido para a Assembleia, um assunto que nada interessa, com pouco conteúdo e apenas para se defender. Clarifcou que o Senhor Presidente da Câmara, no processo que referiu, foi chamado apenas para esclarecer os apoios concedidos à entidade em causa. Disse a munícipe Érica Rebelo que a insinuação feita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de que a sua presença na Assembleia Municipal e o seu discurso configuram um aproveitamento politico, revela que efetivamente não a conhece. Acrescentou que o seu propósito é a defesa da Associação Grupo de Amigas Trianeiras do Alentejo, sendo por isso que está presente nesta sessão. Clarificou que a referida Associação alberga, neste momento, três atividades que obtêm muito pouco apoio da Câmara. Disse também que ficou gorada a tentativa de esclarecimento que veio tentar obter, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não responde a nada e apenas utiliza o ataque, redirecionando-o para si, situação que "já se torna hilariante".
Perguntou a munícipe Érica Rebelo porque é que a Câmara não apresentou a antiga Biblioteca como um espaço alternativo, tendo-se ela visto obrigada a "bater a diversas portas" na tentativa de encontrar esse espaço. Disse ainda esta munícipe que o Senhor Presidente da Câmara, numa reunião, lhe disse que ela tinha "palavras de anjo e atitudes de diabo", parecendo-lhe é que o Senhor Presidente da Câmara se revê nela pois tem um bom discurso mas as atitudes não são compatíveis com a necessidade de ajuda a uma Associação que alberga atualmente cerca de oitenta pessoas. Acrescentou que pretende deixar para reflexão do Senhor Presidente que o Concelho tem três Associações "barras" em dança, concretamente a Associação Equestre, a G.A.T.A e a A.C.R.A, nunca tendo assistido a qualquer tentativa de unificação por parte da Câmara, de modo a que fossem realizadas atividades conjuntas e que Viana do Alentejo pudesse ainda ter mais projeção, a nível da Dança.
A munícipe Érica Rebelo disse ainda que é prática o Senhor Presidente desvalorizar qualquer exposição feita por esta Associação e não responder a uma única questão, com o argumento de que "são guerras associativas". Contudo – disse- em seu entender, estas "guerras" são alimentadas, pela Câmara uma vez que há diferenciação de trato e as Associações não são todas tratadas da mesma forma. Finalmente, a munícipe Érica Rebelo deixou a pergunta sobre o que este executivo já fez para unificar Associações que têm muito peso e que albergam muitas crianças, adolescentes e adultos, de forma a ser realizado um trabalho conjunto porque afinal há espaço para todos e o que é importante é que se trabalhe para o bem estar da população.

O Senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se à munícipe Érica Rebelo, pediu-lhe que não dissesse coisas que ele nunca disse, nomeadamente, nunca disse que ela tinha "palavras de anjo e atitudes do diabo". Referiu que não irá responder no mesmo tom que foi utilizado pela munícipe e que não é a ela que cabe definir o que interessa ou não à Assembleia. Disse ainda que a comparação que fez com outra entidade prende-se com o facto, de não acreditar que a mesma pessoa se comporte de determinada maneira numa entidade e de outra maneira noutra entidade. Disse também o Senhor

Presidente da Câmara não perceber porque é que as Associações não comunicam umas com as outras, sem necessidade de intervenção mediadora da Câmara.
Salientou que toda a gente conhece a sua disponibilidade para atender as Associações, independentemente da munícipe Érica Rebelo vir aqui dizer o contrário.
Quanto à questão do espaço, o Senhor Presidente da Câmara referiu ter visto que a munícipe Paula Maurício escreveu mais uma vez nas redes sociais, acerca da Câmara: "Não me venham dizer que não se lembravam do espaço da antiga biblioteca" mas na verdade é que na altura em que a Câmara reuniu com a Associação, não lhe ocorreu esse espaço.
Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara já não acreditar que as representantes da Associação G.A.T.A estejam com boa intenção mas sim a integrarem "a orquestra politica" própria do momento que se está a viver.
A munícipe Paula Maurício disse ainda que até admite que a Câmara se tenha esquicido daquele espaço mas que quando se lembrou, deveria ter perguntado à Associação G.A.T.A se desejava usufruir dele, em coordenação com a outra Associação que o utilizava.
O Senhor Presidente da Câmara recordou que a esse data, a Associação G.A.T.A já tinha um espaço, sendo que a má relação entre as duas Associações é que dificulta todo o processo. Contudo, o projeto da Dança será desenvolvido pelo próximo executivo, certamente com sucesso.
O Senhor Presidente da Câmara salientou que em doze anos, este executivo transferiu para as Associações a importância de 4 200 000,00 € (quatro milhões e duzentos mil euros).

Interveio de seguida uma munícipe que pertence à Associação aqui representada, desde 2019, sempre tendo notado grandes rivalidades. Em sua opinião, esta questão poderia ser tratada com a ajuda da Câmara, podendo esta colaborar na cedência de um espaço, por exemplo no pavilhão desportivo que tem uma sala com ótimas condições.
A este propósito, recordou que numa ocasião teve de esperar cerca de meia hora para iniciar o ensaio pois a turma que estava a utilizar a sala não queria sair. Disse considerar isto injusto porque afinal, o objetivo é comum.

O Senhor Presidente da Câmara realçou que esta última intervenção ilustra que efetivamente é necessário um esforço enorme por parte dos técnicos da Câmara, no sentido de articularem os horários das Associações dado que elas próprias não se entendem. Em sua opinião – disse – o que falta é razoabilidade dos intervenientes.

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Senhor Presidente da Assembelia declarou encerrada a sessão à uma hora e trinta e cinco minutos do dia 30 de junho de 2021, tendo a minuta correspondente sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 14 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia,

_____

O Primeiro Secretário,

_____

O Segundo Secretário,

_____